



ACTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas vinte e uma horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários João Manuel Pimenta Henriques Simões e Rosa Maria da Conceição Freitas Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **Ponto Um** Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a requalificação da Rua Corredoura do Mestre”** ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre a **“Primeira Revisão ao Orçamento de 2017, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre a **“Primeira Revisão às Grandes Opções do plano e Orçamento de 2017 do Município de Tomar”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre **“Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2016”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do Artigo 33.º e alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre os **“Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar, referente ao ano de 2016”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do Artigo 33.º e da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Seis** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Sete** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 6** e o **Ponto 7** terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**). -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *“Venho por este meio solicitar a minha substituição para as Assembleias de 25 e 28 de Abril, visto me encontrar fora do país.* -----

Cumprimentos, Ricardo Manuel dos Santos Lopes, deputado municipal pelo PSD. -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocada a Senhora Deputada Municipal Maria Manuela G.F. da C. Norte, da qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *“Venho por este meio pedir a minha substituição para as assembleias de 25 e 28 de abril, por motivos pessoais. Cumprimentos, Manuela Norte.”* -----



--- Na sequência deste pedido, foi convocado a Senhor Deputado Municipal António Pedro Patrício Costa, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Gostaria que pudesse informar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, da minha ausência das sessões do dia 25 e 28 de Abril, sendo impossível por razões pessoais não estar presente. -----*

Para algum esclarecimento ou alguma dúvida, estarei ao dispor. -----

Cumprimentos, António Pedro Costa". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocada a Senhora Deputada Municipal Susana Margarida Batista Gonçalves Jorge, da qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Por motivos pessoais, já anteriormente definidos, não será possível estar presente na Assembleia Municipal do dia 28 de abril. -----*

Pede deferimento, Susana Jorge". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Informo que por motivos profissionais não poderei estar presente nas Assembleia Municipais de Tomar a decorrerem nos dias 25 e 28 de Abril, pelo que solicito a minha substituição. -----*

Obrigado pela atenção. Agradeço recepção do presente mail. -----

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração, Atentamente, Rui Samuel Gomes". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Ricardo José Simões Marques do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Devido a motivos profissionais não poderei participar na Assembleia Municipal dia 25 e 28 de Abril de 2017. -----*

Com os melhores cumprimentos, Ricardo José Simões Marques". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocada a Senhora Deputada Municipal Sandra Margarida da Silva Reis da qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Serve o presente para informar que não poderei estar presente na Sessão da Assembleia Municipal no próximo 28 e Abril de 2017. -----*

Com os melhores cumprimentos, Sandra Reis". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Jaime da Graça Lopes, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Venho por este meio pedir a minha substituição na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a 28 de abril. -----*

A minha ausência deve-se ao facto de estar a representar a Juventude Social Democrata no 11º Congresso do YEPP (Youth of the European People's Party) na Croácia. -----

Agradeço a comunicação desta informação ao Presidente da Mesa da Assembleia e restante Assembleia Municipal. -----

Tiago Carrão". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel N. Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Venho comunicar a V. Exa. que, por motivo de ausência do concelho no dia 28 de Abril, me encontro impossibilitado de comparecer e participar na sessão da Assembleia Municipal que terá lugar nesse dia a partir das 21H00 e para a qual foi convocado. -----*

Assim, nos termos legais e regimentais, venho solicitar se digne considerar justificada a falta e se proceda à minha substituição pelo elemento dos Independentes por Tomar que se segue na lista apresentada a sufrágio. -----

Apresento os melhores cumprimentos, Atentamente, Rui Garcia Simões". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Nuno Arménio Simões Godinho do qual foi recebido o seguinte pedido de suspensão: *"Venho por este meio solicitar a suspensão do meu mandato na Assembleia Municipal de Tomar por um período de 6 meses. -----*

Com os melhores cumprimentos, Nuno Arménio Simões Godinho". -----



--- Na sequência deste pedido, foi convocada a Senhora Deputada Municipal Sílvia Paula Rosa Silva cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Eu, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, venho desta forma solicitar a minha substituição na Assembleia Temática do dia 25 de Abril bem como, na Assembleia do dia 28 de Abril de 2017. Este meu pedido deve-se ao facto de não me encontrar no país nessas datas. Não estarei presente no país de 21 a 29 de Abril, nesse sentido solicito substituição, para qualquer evento que possa ocorrer nessas datas.* -----

Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos, Maria de Fátima Duarte". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocada a Senhora Deputada Municipal Susana Alexandra Ferreira Faria cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Venho por este meio informar V.Exa. que não posso estar presente na 2ª sessão ordinária no dia 28.04.2017.* -----

Estará presente o Sr. Carlos Nunes, Tesoureiro da União de Freguesias de Casais e Alviobeira. O Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira, Deputado Municipal João Luis Cardoso Alves". -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 2ª sessão Ordinária, a ter lugar no próximo dia 28/04/2017, no Salão Nobre dos paços do Concelho, por motivos pessoais.* -----

Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça". --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte pedido de substituição: *"Solicito a minha substituição na reunião de sexta-feira.* -----

Com os melhores cumprimentos, Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa". -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Daniel Ferreira Dinis Nobre da qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Solicitamos a substituição do Deputado Municipal Daniel Nobre, que se encontra fora do concelho no dia 28 de Abril".* -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Victor Manuel de Jesus Pereira cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: José Manuel Mendes Delgado; Victor Manuel de Jesus Pereira; Jaime da Graça Lopes; Paulo Jorge da Encarnação Silva bacelar de Macedo; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Sílvia Paula Rosa da Silva; Luis José da Silva Ferreira; António Augusto Brito Costa; Laura da Silva Oliveira Santos Rocha; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Júlio Manuel Nunes Joaquim; Pedro Miguel da Costa Oliveira; Filipe Carlos Silva Vintém; Maria Celeste de Jesus Nunes; Luís António Antunes Francisco; Vasco Miguel dos Reis Marques; Hélder Manuel Neves Marques Santos; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa; Jorge Filipe Martinho Rosa; Luis Antunes; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Alexandre Gabriel Mateus Horta; Carlos Alberto Duarte Nunes; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; o Senhor Vereador João Miguel dos Santos Miragaia Tenreiro; o Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques; a Senhora Vereadora Sara Catarina Marques Costa; a Senhora Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes; o Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça e o Senhor Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a alteração da Ordem de Trabalhos, em relação à ordem mencionada na convocatória, para que em primeiro lugar fosse discutido o Relatório de Contas dos SMAS de 2016 e de seguida o Relatório de Contas do Município de 2016 e, só depois a 1ª Revisão dos SMAS de 2016 e a 1ª Revisão do Município de 2016. Não havendo nenhum pedido de intervenção, colocou à votação a referida proposta de alteração à Ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais. -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, de acordo com a aprovação da referida alteração, a Ordem de Trabalhos passará a ser a seguinte: **Ponto Um - "Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a requalificação da Rua Corredoura do Mestre"; Ponto Dois - "Relatório de Actividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2016"; Ponto Três - "Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar, referente ao ano de 2016"; Ponto Quatro - "Primeira Revisão ao Orçamento de 2017, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar"; Ponto Cinco - "Primeira Revisão às Grandes Opções do plano e Orçamento de 2017 do Município de Tomar"; Ponto Seis e Ponto Sete - "Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar".** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

-- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, além das moções entradas, deu entrada um Requerimento referente à "Moção de Reconhecimento", apresentado pelos Senhores Deputados Municipais João Manuel Pimenta Henriques Simões, Sílvia Paula Rosa Silva e Américo da Conceição Pereira, do seguinte teor: *"Requerimento - A "Moção de Reconhecimento", contém palavras e expressões e imputações que são susceptíveis de configurar a prática de ilícito criminal pelo seu autor.* -----

- *A conclusão da tal moção não se enquadra (e extravasa mesmo) nas atribuições e competências legalmente cometidas à Assembleia Municipal.* -----

- *Assim, a "Moção de Reconhecimento" não reúne condições para ser admitida à discussão e votação, como se vem requerer.* -----

Tomar, 28 de abril de 2017- Seguem-se as assinaturas dos proponentes". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que iria colocar à votação o referido requerimento. -----

--- O Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira chamou a atenção que qualquer requerimento deve ter discussão pelo que solicitava à Mesa essa discussão e a sua aceitação ou não. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que ao colocar à votação o referido requerimento, o fez porque não teve nenhum pedido de intervenção, no entanto, abria inscrições para a discussão do mesmo, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, relativamente ao Requerimento apresentado pelos Senhores Deputados Municipais, a título individual, mas eleitos pelos Independentes por Tomar, afirmou que em democracia o que vale são os votos e sobre a moção que apresentou de "Reconhecimento" à atitude cidadã do cidadão Benvindo Baptista, entende que não é suscetível de confirmar nenhum ilícito criminal e a assembleia tem todo o direito de votar se assim entender e remeter ao Ministério Público o mesmo, a fim de ser aferido da sua ilicitude, ou não, e pelos anos de autarca e a acontecer seria a primeira vez, mas há sempre uma primeira vez que a democracia termine, e se for esse o entendimento desta assembleia, no sentido de coagir uma livre e sã discussão democrática sobre uma moção, naturalmente a assembleia é soberana como representante do povo tomarense. Afirmou também que não se ultrapassa o âmbito legalmente estabelecido para a avaliação da matéria objeto de avaliação das assembleias municipais consignada na lei, porquanto é uma moção que reflete sobre factos passados na nossa comunidade, factos que têm relevância sobre o decurso da vida administrativa da cidade e concelho e está claramente no âmbito de actuação e abordagem desta assembleia municipal. Disse também, ser uma moção pela positiva, que visa valorizar uma atitude de um cidadão, que trouxe a nu uma situação que era de conhecimento apenas de algumas pessoas e devia ser objeto de abordagem e discussão desta assembleia e se entender não o fazer, a atitude ficará de quem a votar, e, como proponente, e no caso de o requerimento ser aprovado, lamentar que seja coagida a possibilidade da sua discussão e abordadas as matérias, que refuta de ser de importância para a democracia tomarense que ela própria levanta. -----



--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União das Freguesias de Serra e Junceira começou por afirmar que a "Moção de Reconhecimento" é a apologia clara do inadmissível e que uma Assembleia Municipal tem de ter dignidade e não pode servir de lavanderia do mais baixo que se pode imaginar e, ou se está para tratar de assuntos sérios ou então é preferível ficar em casa. Disse que Tomar não necessita deste tipo de linguagem ou de comportamento, mas sim de gente de trabalho, que desenvolva o concelho e que se esforce pelo enriquecimento da região, seu prestígio e o respeito pelo passado. Quando se diz que o requerimento visa calar ou censurar o conteúdo passa a ser um diálogo vazio e gostaria que não se voltasse a repetir nesta casa, que merece o respeito de todos, e particularmente dos cidadãos de Tomar, de que todos fazemos parte. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o referido requerimento, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Independentes por Tomar e Coligação Democrática Unitária, um voto contra do Senhor Deputado Municipal não adstrito e dez abstenções do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, pelo que a "Moção de Reconhecimento" não foi admitida para discussão. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO - Uma confortável maioria de 19 eleitos (em 30 votantes) aprovou este requerimento para retirar da discussão a Moção, por mim apresentada, porque segundo os três deputados municipais proponentes, a mesma "contem expressões suscetíveis de configurar um ilícito criminal" e ainda porque, no entender dos autores, a Moção "ultrapassa claramente o âmbito desta Assembleia Municipal"**. -----

Foram os eleitos do PS (10), do defunto grupo político de (in)dependentes de Pedro Marques (5), da CDU (3) e da deputada Rosa Santos (PSD), que procederam à aprovação deste requerimento, o qual impede que a Assembleia Municipal aprecie a Moção, que reitero. Nela cada um poderá avaliar por si, a gravidade das expressões aí inseridas, bem como do não interesse de uma Assembleia de um Concelho que teve a sua Presidente condenada, POR DUAS vezes, em Tribunal, por incumprir a lei que defende os cidadãos da PREPOTÊNCIA da administração, enaltecer ou denegrir a atitude do cidadão que, tendo apelado ao Tribunal, com tal atitude colocou a nú, a essência daquela que é a atitude, geral, de quem provisoriamente colocámos a governar a nossa edilidade. -----

Claro que, pelos proponentes do requerimento, nenhum exemplo de expressões existentes na Moção foi dado, nenhum ilícito criminal foi aventado ou sequer um artigo da lei autárquica invocado. Houve portanto e só um mero processo de intenções e, o objetivo de, de balde, tentar silenciar a verdade: a da condenação, dupla, da presidente da Câmara e a atitude cívica de Benvindo Batista, na sua denúncia. -----

*É bom saber, para memória futura, que o requerimento foi apresentado por três deputados eleitos pelo grupo Independentes por Tomar (IpT) - João Manuel Pimenta Simões, Sílvia Paula Rosa da Silva e Américo da Conceição Pereira e que o mesmo foi votado favoravelmente, além dos proponentes, pelos restantes eleitos dos IpT, Laura da Silva Oliveira Santos Rocha e Luis António Antunes Francisco; pelos eleitos do PS José Manuel Fortunato Pereira, Victor Manuel de Jesus Pereira, Susana Alexandra Ferreira Faria, Nuno Miguel da Silva Ferreira, Maria Celeste de Jesus Nunes, Vasco Miguel dos Reis Marques, Carlos Manuel Rodrigues, Joaquim Maria dos Anjos, Arlindo da Conceição Costa Nunes e Augusto Manuel Barros Alves; pelos eleitos da CDU Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, Pedro Miguel da Costa Oliveira e Luis Antunes e da deputada do PSD Rosa Maria da Conceição Freitas Santos. ----- Parece que para estes eleitos do povo, a censura faz sentido e deve ser promovida, a **bem NAÇÃO** e em defesa do espezinhar dos direitos dos cidadãos. Por essas e por outras, cada vez menos gente vota, nestes ou nos outros e cada vez mais gente se pergunta se foi para isto que, Homens como Álvaro Cunhal, Humberto Delgado ou Mário Soares, trabalharam uma vida para consubstanciar uma visão de um Estado de Direito, democrático, onde NINGUÉM pudesse estar acima da lei.* -----



M. Faust

Salgueiro Maia, diria neste particular, que há os Estados fascistas, os Estados ditos socialistas e o Estado a que isto chegou! -----

A Moção de Reconhecimento proposta, considerava que a comunidade tomarense, através da sua comunicação social tinha sido no início deste ano, alertada para um facto novo – o da condenação em Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Leiria, da Câmara e da pessoa da sua Presidente, ao pagamento de avultadas verbas indemnizatórias, pelo atraso verificado em resposta a requerimento do cidadão Benvindo Baptista. -----

Segundo a Moção a matéria de facto e de direito havia sido devidamente apreciada em juízo e sobre o seu trânsito em julgado, sem ter sido recorrido, se concluiria da sua justeza e aplicação adequada dos princípios gerais e particulares, do ordenamento jurídico nacional. -----

Naturalmente que a matéria razão da Moção, versava tão só a preponderância política de tal, de tais, condenações, das razões que as motivaram e, bem assim, das naturais conclusões que delas advêm, no campo estritamente político. -----

Segundo esta, tal abordagem não pode ser feita de forma leviana ou de qualquer forma menos responsável e desinteressada, pelo correto funcionamento das instituições democráticas e pelo seu honesto exercício em prol dos cidadãos, à luz duma filosofia fundada na ética republicana de serviço público e de todos os valores daí decorrentes –

A Democracia e os seus órgãos, não podem ser objeto de atos de inconsideração ou imprudência. No entanto, esta expressão máxima de valorização pela atitude abnegada e cidadã, exercida por Benvindo Baptista, na defesa dos seus direitos e por consequência dos direitos dos demais cidadãos, não deixa de ter também relevo na forma de gestão diária de um eleito local, neste caso a Presidente de Câmara de Tomar, tornando-se evidente em Tomar, o que há muito era sabido por poucos, como inevitável e imprescindível: a sua total desadequação à função exercida. -----

A condenação do TAF de Leiria, pela ação cidadã de Benvindo Baptista, revela a existência na gestão diária, por parte da Presidente da Câmara de falta de capacidade de organização, de planeamento estratégico e operativo, de visão tática de administração e, na maioria das vezes, de simples bom senso, ou até de capacidade para corretamente ajuizar o sentir de Tomar e dos tomarenses, respeitando a lei e, ademais, os direitos constitucionalmente salvaguardados dos cidadãos, do acesso a documentos administrativos e, de em tempo, a administração pública lhes responder. -----

Esse evidente desvario irresponsável tem vindo a agravar-se, e as enormes lacunas, por demais evidentes, da Presidente do Município de Tomar ultrapassaram todos os limites do tolerável, mesmo para alguém que foi eleita uma primeira vez, e portanto compreensível que seria uma adaptação às regras próprias da administração local e aos constrangimentos da sua relação jurídica com os Tribunais, mas denotando assim e cada vez mais, a pouco responsável atuação na resposta obrigatória de dar, em dez dias, aos requerimentos dos cidadãos, dos vereadores e dos deputados municipais, o que reiterada e abusivamente não fez, nem faz, mesmo depois de condenada. Esta atuação não pode ser deixada passar minimamente em claro, se queremos ser coerentes com as obrigações das funções, para as quais os munícipes nos mandataram. -----

Enaltecer e valorizar a atitude cívica de Benvindo Baptista, censurando de igual forma a falta de capacidade da Presidente da Câmara enquanto primeira responsável, para um mínimo de atuação em conformidade com a lei, ou no mínimo com uma influência não negativa, no desenvolvimento de uma relação sadia e honesta com os cidadãos e com os demais autarcas eleitos pelo povo. -----

Tal mal exemplo, da primeira responsável da nossa Câmara, influencia negativamente, até pela expansão nacional que tal facto teve, a um descrédito geral das instituições democráticas, dos agentes políticos e administrativos, da política em geral, aumentando assim o cada vez maior ceticismo, legítima desconfiança nos seus representantes eleitos e pessimismo perante o futuro da democracia e no nosso caso do próprio concelho, uma vez que há tendência a tomar a parte pelo todo, a generalizar a falta de escrúpulos e de ética, na atuação de alguns agentes políticos. -----



M. P.
Ferreira

Não, nem todos são assim. -----

Felizmente que há ainda cidadãos como Benvindo Baptista, para que a democracia não esteja perdida e, também felizmente, poucos, muito poucos, são os autarcas que como a nossa Presidente da Câmara, atuam com tal displicência, arrogância e desrespeito pela lei, pelos cidadãos e, de igual forma, pelos seus pares eleitos pelo povo. -----

A falta de senso e noção das responsabilidades, manifestam-se não nas grandes opções, as quais quase sempre escrutinadas por muitos, mas nos mais pequenos atos administrativos e de poder do dia a dia. -----

Elegemos autarcas para resolver problemas, não para os criar. -----

Temos a obrigação ética de não deixar passar, quer as abnegadas atitudes dos cidadãos que em nome de todos, obrigam os Tribunais a fazer valer os nossos direitos, como a censurar quem, reiteradamente, os incumpre. -----

*Assim, concluindo e sumariando a Moção propunha, **porque as responsabilidades têm que ter imputáveis, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida em 28 de abril de 2017, entende e afirma de forma convicta, que é de reconhecer a atitude cívica demonstrada pelo cidadão Benvindo Baptista que, pela sua atuação, melhorou substancialmente a visão de todos os Municípios sobre os seus direitos e sobre as obrigações de quem, momentaneamente, exerce funções públicas em representação do povo.*** -----

Luis Ferreira -----

Deputado Municipal" -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes inscrições: -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, referiu a importância da moção sobre as reuniões do Conselho Municipal de Segurança, sem desprimor para a outra moção que visa a limpeza de um espaço indevidamente ocupado por uma obra de arte, que embora goste, disse não fazer qualquer sentido naquele lugar. Relativamente às reuniões do Conselho Municipal de Segurança afirmou que esta é a prova de que moção, anteriormente retirada à discussão, fazia todo o sentido e que a democracia se faz com o exercício dos deveres e dos direitos dos eleitos e naturalmente a Senhora Presidente da Câmara tem estado a incorrer no incumprimento da lei dos Conselhos Municipais de Segurança, numa atitude irresponsável e que devia merecer o mais vivo repúdio desta casa. Afirmou também que os Conselhos Municipais de Segurança têm a obrigação legal de reunir uma vez por trimestre e, o de Tomar, que tomou posse perante esta casa, não reúne à cinco trimestres consecutivos e daí a razão esta moção, no sentido de chamar a atenção para que possa reunir e prosseguir os seus trabalhos e assim dar cumprimento à lei e ajudar a resolver os problemas que o seu largo âmbito têm por interesse ser abordados. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária fez uma intervenção do seguinte teor: "A CDU aproveita esta 2ª Sessão Ordinária de 2017 para se debruçar um pouco, apesar do pouco tempo que temos, sobre o relatório da Inspeção Geral de Finanças – Relatório nº 2169/2015, com base na sua ficha técnica. No âmbito do relatório, estas verificações efetuadas, reportam-se ao período compreendido ente 1 de janeiro de 2009 e 31 de janeiro de 2013. E, de acordo com as próprias propostas do relatório, no seu ponto 4.1, ponto 2 da página 49, e passo a citar «O envio do presente relatório e respetivos anexos à Senhora Presidente da Câmara, o qual deverá dar conhecimento aos restantes membros do órgão executivo, bem como remeter uma cópia à Assembleia Municipal». Nós não podemos deixar de passar este relatório, bastante fático e crítico, da gestão anterior do PSD, e de imediato pensar na moção de repúdio que foi feita na altura, e estamos a falar de 16 de junho de 2014, pelo próprio Partido Social Democrata relativamente a declarações que foram efetuadas, com dizia na altura, a coligação PS / CDU. Mas continuando sobre o relatório, do sumário executivo do relatório, na página 2, das 49 páginas, posso ler logo no princípio o seguinte «Atendendo às evidências obtidas à sua análise, os principais resultados da auditoria ao Municípios de Tomar que abrangeu o período de 2009 / 2013, com especial incidência no que respeita à fiabilidade de informação, sobre os documentos do penúltimo ano indicado, são os seguintes:» passo à frente



M. Manuel

«Foram efetuadas correções, materialmente relevantes, nas rúbricas relativas a resultados de investimentos financeiros, acréscimos de custos, em especial no passivo exigível de 2012, em mais de novecentos e setenta mil euros. As contas de compromisso e de exercício futuros, não são utilizadas de forma sistemática e abrangente». Mas mais à frente, nas páginas seguintes do relatório, continuam a dar uma preocupante imagem da gestão anterior. A autarquia violou em 2011, o limite de endividamento líquido, num excesso de quatro milhões, novecentos e dezasseis mil e trezentos e trinta e dois euros. Em sede financeira, a eventual responsabilidade é imputável aos então presidentes e vereador da Câmara Municipal, Senhores Fernando Rui Linhares Corvelo de Sousa e Carlos Manuel de Oliveira Carrão, a quem respetivamente competia coordenar a atividade daquele órgão e tinha responsabilidade sobre a área financeira do Município de Tomar. Ainda continuando no ponto 2, a informação reputada à DGAL, em 2011 e 2012, para apurar a continuidade de ferir os limites legais de endividamento, não refletia com inteira fiabilidade a situação do Município de Tomar, ao nível do endividamento líquido, pois foram apuradas diferenças, para mais de, respetivamente, 3,6 milhões de euros e 5,5 milhões de euros. Continuando, 2.2 – prática reiterada – nos anos de 2009 a 2013, de elevado empolamento na previsão das receitas orçamentadas. 2.3 – violação reiterada, entre 2009 e 2013, após a adesão ao programa extraordinário de regularização de dívidas do Estado do princípio de equilíbrio orçamental. E poderia aqui continuar, 3.3 – no final de 2012 o Município de Tomar encontrava-se numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, o que justificaria ao recurso a um plano de saneamento financeiro. A autarquia aderiu, nesse ano, ao PAEL, mas tal candidatura ficou sem efeito, face à recusa do visto do Tribunal de Contas. Continuo a citar. E passava de imediato às recomendações ao Município de Tomar. Várias foram feitas, e vou só ler duas. Passa a existir uma revisão da norma de controle interno e do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, no sentido de proceder à sua articulação e harmonização com a atual estrutura orgânica dos serviços municipais. Criação e designação de um serviço, ou pessoa responsável, da função de controlo interno. E terminava, com uma recomendação, que é feita pela própria Inspeção Geral de Finanças, que haja um reconhecimento sistemático e imediato, das faturas recebidas na autarquia, nas contas em receção e conferência e posterior, sendo caso disso, de eventuais procedimentos internos de confirmação. Termino muito rapidamente esta minha intervenção, sei que a Senhora Presidente não poderá responder, mas mais à frente se o puder fazer agradecia, perguntando concretamente se, esta recomendação, ou estas recomendações, já estão a ser aplicadas e, segunda questão, saber se o contraditório que é aqui previsto, logo no princípio, no sumário executivo, o contraditório formal e institucional, que devia ter sido elaborado de março de 2013 a junho de 2015, foi realizado e se já há eventuais respostas ao mesmo».

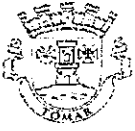
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção apresentada pelo Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, do seguinte teor: "MOÇÃO - Limpeza do muro junto ao deck dos barcos. -----

O Município de Tomar, no âmbito de um conjunto de iniciativas de intervenção cultural em espaço público, decidiu promover a disponibilização de espaços públicos – muros de cimento, fossem objeto de pinturas, nomeadamente através da técnica de graffiti. -----

Tais obras de arte pública, cada vez mais comuns nas nossas cidades, inovam pelas abordagens estéticas, recorrendo a cores e contrastes fortes, normalmente consideradas de "transgressão", promovendo a reinterpretação de locais, de momentos e de histórias, de vida, da história ou da memória comunitária e, muitas vezes, retratam também o estado de espírito dos criadores, muitas vezes coletivos, remontando a tempos imemoriais do Império Romano, mas especialmente redescobertos após os anos 60 do século passado. -----

A abordagem livre da arte, deve ser preservada sempre, sob pena dela se tornar tão só motivo de propaganda, muito usada aliás por diversos estados totalitários ao longo da História humana e, portanto, não é discutível. -----

De outro modo é de questionar e motivo de escrutínio público, um dos locais disponibilizados oficialmente pelo Município para tal "mural", mais concretamente o existente junto ao deck dos barcos, contíguo ao Parque Infantil, recentemente batizado de "Traquinas do Nabão", com



M. Faust

impacto visual conflituante com o enquadramento estético do Rio, numa visão tida de toda a Ponte Velha e do passeio público da Rua Marquês de Tomar. -----

Assim, -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 28 de abril de 2017, considera dever o Município prover à sua rápida limpeza, disponibilizando ao artista que o produziu, outro local adequado para a implantação livre da sua arte. -----

Tomar, 28 de abril de 2017. -----

O deputado municipal não adstrito, eleito pelo PS, -----

Luis Ferreira” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com onze votos contra do Partido Socialista e Bloco de Esquerda, um voto a favor do Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira e vinte abstenções do Partido Social Democrata, Independentes por Tomar e Coligação Democrática Unitária. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção apresentada pelo Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, do seguinte teor: **“MOÇÃO - Reunião do Conselho Municipal de Segurança -----**

O Município de Tomar, a exemplo de alguns dos Municípios Portugueses, com problemas específicos no acompanhamento e procura ativa da resolução de problemas de segurança e/ou com eles conexos, tomou a iniciativa de propor e instalar o seu Conselho Municipal de Segurança, regulado nos termos da lei 33/98, de 18 de julho, na atual redação dada pela lei 106/2015, de 25 de agosto. -----

Os Conselhos Municipais de Segurança, têm os seguintes objetivos (artigo 3º da citada lei): ----

a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem; -----

b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção; -----

c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município; -----

d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social; -----

e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género - 2014-2017, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime; -----

f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município. -----

O Conselho Municipal de Segurança de Tomar, tomou posse perante esta Assembleia Municipal, nos termos do artigo 9º da citada lei, em dois momentos, no decurso do ano de 2015, após a aprovação do seu regimento, nos termos legalmente estipulados. -----

Das suas reuniões, resultaram um conjunto de decisões para prossecução de trabalhos especializados, levando em linha de conta o âmbito vasto que a lei atribui a estes Conselhos, isto em novembro de 2015. --De então para cá o Conselho nunca mais reuniu, e assim não foi dado sequência ao bom trabalho iniciado. A lei determina, no seu artigo 7º, que o Conselho reúne uma vez por trimestre, por convocatória do respetivo Presidente de Câmara Municipal. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, órgão perante o qual os cerca de 30 membros do Conselho tomaram posse, reunida a 28 de abril de 2017, considera de importância para a segurança do Concelho, que o seu Conselho Municipal de Segurança possa reatar os seus trabalhos, cumprindo assim a sua missão legalmente determinada e, bem assim, insta a que possam ser cumpridos os prazos regulares de reunião previstos na lei. -----

Tomar, 28 de abril de 2017. -----

O deputado municipal não adstrito, eleito pelo PS. -----

Luis Ferreira”. -----



Manuel

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte votos a favor do Partido Social Democrata, Independentes por Tomar; Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, dez votos contra do Partido Socialista e duas abstenções dos Independentes por Tomar.

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a requalificação da Rua Corredoura do Mestre”** ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22º, do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do Senhor Deputado Municipal Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da Junta de Freguesia Urbana de Tomar de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre **“Relatório de Actividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2016”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do Artigo 33.º e alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, dos Independentes por Tomar, que fez uma intervenção do seguinte teor: *“As actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar no ano de 2016 continuam a assentar em opções, com as quais os INDEPENDENTES por TOMAR sempre discordaram, designadamente pelo facto de a principal receita ser proveniente dum tarifário superior ao estabelecido pela maior parte das autarquias, o que se traduz num injusto acréscimo de sacrifícios para os consumidores do Concelho de Tomar. -----*

Esse tarifário de venda de água caracteriza-se, há muitos anos, por obrigar os consumidores a proceder ao pagamento de tarifas de água e saneamento muito elevadas, o que não acontece na generalidade dos municípios do País. -----

O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR entende que, por razões de equidade e justiça social, se deveria ter revisto o tarifário de água e saneamento, adequando-o à realidade económica do Concelho com a consagração de um tratamento diferenciado entre as diferentes classificações da actividade económica. Os INDEPENDENTES por TOMAR têm sempre chamado a atenção para a situação das famílias carenciadas, para as famílias numerosas e para a situação dos consumidores idosos, em que se deverá ter em conta a real situação económica da família com a isenção total ou parcial de pagamento. -----

E continuam a chamar a atenção para o conteúdo da factura, a qual seguindo os bons exemplos de facturação de outros municípios e entidades, deve apresentar uma leitura fácil e perceptível, o que não acontece na actualidade. -----

Os SMAS propõem-se atingir na área dos Ambiente os desafios e as metas a que já se tem sempre proposto nos orçamentos desde 2006 até ao presente. -----

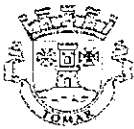
Assim, cumpre questionar: quando se prevê atingir finalmente tais desafios e metas? -----

Salienta-se que, na drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, o nível de cobertura do Concelho se estima em 57%, valor ainda distante do estabelecido no PEAASAR I e II e foi atingido e ultrapassado o patamar dos 95% da população servida com água potável. -----

*Refira-se que, para complemento das redes de transporte “em alta” já efectuadas pelas “Águas de Centro”, se tornam necessários investimentos elevadíssimos da ordem dos **40 milhões de euros só em esgotos**, não susceptíveis de candidatura aos fundos comunitários, porque os SMAS não configuram uma entidade gestora do chamado “modelo verticalizado”, um absurdo “técnico-legal-burocrático” absolutamente impeditivo de que os SMAS possam levar à prática as obras de que precisam e para as quais já existem projectos elaborados e possibilidade de*



comparticipação financeira assegurada ao Município na percentagem correspondente. -----
-Embora, curiosamente (ou talvez não), no Relatório de Actividades e Contas do ano de 2016 não aborde este problema, o certo é que tal questão ainda se coloca e não será resolvida tão cedo! -Existem determinadas intervenções que vêm sendo sistematicamente elencadas nos Planos de Actividades destes últimos anos como algo necessário e a executar, mas que vêm sendo constantemente adiadas, o que denota uma incapacidade crónica do Conselho de Administração (actualmente integrado por dois membros do PS, a presidente da Câmara e o vice-presidente e um vereador da CDU a tempo inteiro) em cumprir o planeado. -----
Pese embora o facto de o actual Relatório apenas detalhar algumas intervenções na renovação das redes de distribuição de água (ver pág. 35), certamente que tudo indica que, -----
Nos **Serviços de Água** há várias redes de distribuição com projecto aprovado, a aguardar execução e outra conclusão por carência de meios financeiros e/ou obras nas vias da responsabilidade da Câmara Municipal e também o mesmo acontece nos **Serviços de Saneamento** em que vários os subsistemas têm já projectos de engenharia elaborados. -----
Mas nalguns deles, as obras só avançarão quando houver disponibilidade financeira, noutros serão executadas em simultâneo com obras nas rodovias da responsabilidade da Câmara Municipal, outros aguardam a ligação (ainda não executada) à parte do sistema “em alta” da responsabilidade das “Águas do Centro”. -----
-O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR considera que se tem de fazer um esforço para dar início à execução dos subsistemas referidos que têm projecto de engenharia elaborado. Tal esforço permitiria proporcionar às populações uma melhor qualidade de vida e seria um contributo para cumprir as exigências da União Europeia, aproximando o Município das metas definidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento da Águas Residuais (PEAASAR I e II). -----
Neste Relatório, bem como no anterior, nada se diz sobre as questões técnicas e financeiras **pendentes** entre o Município e a empresa Águas do Centro, SA, designadamente: -----
A preocupante questão dos consumos mínimos facturados e futuros; -----
Os problemas da tarifa de saneamento indevidamente facturada, cujo processo corre no Tribunal; O acerto definitivo do assunto “juros de mora”; -----
A construção das obras em alta, constantes do contrato de concessão celebrado com as AdC. -
O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR entende que urge resolver definitivamente as referidas questões técnicas e financeiras, as quais são susceptíveis de influenciar o relacionamento presente e futuro entre o Município e as AdC, prejudicam seriamente o serviço aos municípios e afectam o ambiente. -----
Em conclusão -----
O Conselho de Administração dos SMAS - composto pela Presidente da Câmara, o Vice-Presidente (Vereador do PS) e um Vereador da CDU – continua a praticar uma mera gestão corrente, caracterizada pela evidente paralisação no investimento, mantendo-se em vigor o elevado tarifário de saneamento, o qual continua a agravar a já difícil situação financeira das famílias e das empresas do Concelho e sem ter em conta a realidade do Concelho e as necessidades dos Municípios. -----
Iniciado um novo ciclo de gestão deste Conselho de Administração e com as competências alargadas dos SMAS, designadamente no Sector da Higiene e Limpeza Urbanas, continua a aguardar-se uma efectiva alteração das políticas anteriormente seguidas pelo PSD (coligado com o PS nos dois primeiros anos do anterior mandato) e, sobretudo, o fim da paralisia que tem afectado este importante Departamento Municipal. -----
Mais uma vez e sempre na expectativa de que se cumpram a metas há muito prometidas e se relance a actividade dos SMAS o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR vai **ABSTER-SE na votação do RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ANO DE 2016**”. -----
-- Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista e Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar. -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, o Senhor Deputado Municipal Arlindo Conceição Costa Nunes, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, não participou na discussão e votação deste ponto, devido ao facto de ser funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com catorze votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata e Independentes por Tomar. -----

--- O Grupo Municipal Independentes por Tomar, apresentou uma declaração de Voto do seguinte teor: **"GRUPO MUNICIPAL INDEPENDENTES por TOMAR - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ANO DE 2016 - DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

As actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar no ano de 2016 continuam a assentar em opções, com as quais os INDEPENDENTES por TOMAR sempre discordaram, designadamente pelo facto de a principal receita ser proveniente dum tarifário superior ao estabelecido pela maior parte das autarquias, o que se traduz num injusto acréscimo de sacrifícios para os consumidores do Concelho de Tomar. -----

Esse tarifário de venda de água caracteriza-se, há muitos anos, por obrigar os consumidores a proceder ao pagamento de tarifas de água e saneamento muito elevadas, o que não acontece na generalidade dos municípios do País. -----

O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR entende que, por razões de equidade e justiça social, se deveria ter revisto o tarifário de água e saneamento, adequando-o à realidade económica do Concelho com a consagração de um tratamento diferenciado entre as diferentes classificações da actividade económica. -----

Os INDEPENDENTES por TOMAR têm sempre chamado a atenção para a situação das famílias carenciadas, para as famílias numerosas e para a situação dos consumidores idosos, em que se deverá ter em conta a real situação económica da família com a isenção total ou parcial de pagamento. -----

E continuam a chamar a atenção para o conteúdo da factura, a qual seguindo os bons exemplos de facturação de outros municípios e entidades, deve apresentar uma leitura fácil e perceptível, o que não acontece na actualidade. -----

Os SMAS propõem-se atingir na área dos Ambiente os desafios e as metas a que já se tem sempre proposto nos orçamentos desde 2006 até ao presente. -----

Assim, cumpre questionar: quando se prevê atingir finalmente tais desafios e metas? -----

Salienta-se que, na drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, o nível de cobertura do Concelho se estima em 57%, valor ainda distante do estabelecido no PEAASAR I e II e foi atingido e ultrapassado o patamar dos 95% da população servida com água potável. -----

*Refira-se que, para complemento das redes de transporte "em alta" já efectuadas pelas "Águas de Centro", se tornam necessários investimentos elevadíssimos da ordem dos **40 milhões de euros só em esgotos**, não susceptíveis de candidatura aos fundos comunitários, porque os SMAS não configuram uma entidade gestora do chamado "modelo verticalizado", um absurdo "técnico-legal-burocrático" absolutamente impeditivo de que os SMAS possam levar à prática as obras de que precisam e para as quais já existem projectos elaborados e possibilidade de participação financeira assegurada ao Município na percentagem correspondente. -----*

*Embora, curiosamente (ou talvez não), no Relatório de Actividades e Contas do ano de 2016 não aborde este problema, o certo é que tal questão ainda se coloca e não será resolvida tão cedo!. No abastecimento de água o nível de perdas nas redes de distribuição situa-se em **919.583m3, 24%** (quatro pontos acima do valor de referência de 20% e três pontos acima do ano anterior) - (21% - 763.873 m3 em 2015, 18% - 781.568 m3 em 2014, 23% - 692.790 m3 em 2013). Há que baixar tal valor! -----*

Existem determinadas intervenções que vêm sendo sistematicamente elencadas nos Planos de Actividades destes últimos anos como algo necessário e a executar, mas que vêm sendo constantemente adiadas, o que denota uma incapacidade crónica do Conselho de Administração



(actualmente integrado por dois membros do PS, a presidente da Câmara e o vice-presidente e um vereador da CDU a tempo inteiro) em cumprir o planeado. -----

Pese embora o facto de o actual Relatório apenas detalhar algumas intervenções na renovação das redes de distribuição de água (ver pág. 35), por exemplo: Freguesia de Olalhas – Carqueijal; Freguesia da Sabacheira – Vale de Lobos, Pinhal e Comenda; Freguesia de S. Pedro – Bairrada; União de Freguesias de Casais e Alviobeira Portela da Nexebra e Soianda; União da Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais – Gorduchas 1, Casal de Santo António e Gorduchas 2; União das Freguesias de Serra e Junceira – Carril, com substituição e renovação das condutas de água e ramais de ligação, bem como de renovação das redes de águas residuais domésticas na União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais – Gorduchas (180m), R. Carlos Campeão (45m) e R. Filipe Terceiro (120m) com substituição e renovação dos colectores de ARD e ramais de ligação, certamente que tudo indica que, -----

Nos **Serviços de Água** há várias redes de distribuição com projecto aprovado, a aguardar execução e outras conclusão por carência de meios financeiros e/ou obras nas vias da responsabilidade da Câmara Municipal, designadamente nas redes do nordeste do Concelho (excepto na Rua do Bairro Alto, Alqueidão e Casal da Bica, nas Olalhas e no Carril e no Vale da Lage, freguesia da Serra/Junceira), bem como na rede e armazenamento do Casal das Sortes, na rede do Casal da Estrada, na rede da freguesia da Sabacheira (excepto na Quinta do Vale dos Ovos, na Comenda, Pinhal e Vale de Lobos, na Sabacheira e em Monchite), da freguesia de S. Pedro (excepto na Bairrada, no Largo da Portela, em Vale Florido, em Pinheiro e a Cartaxa, no Vale do Roxo e no Casalinho), de Valdonas/Palaceiros, do Casal dos Peixinhos, da Estrada de Palhavã de Cima, da do CM 1119 (zona de Casal dos Tomazes, freguesia de S. Pedro) e --- Também o mesmo acontece nos **Serviços de Saneamento** em que os subsistemas de Carvalhos de Figueiredo (apenas feita parte da obra no Alto do Piolhinho e Cabeças), Curvaceiras (apenas se encontra ao serviço a parte na povoação das Curvaceiras), Junceira (apenas com colectores e ramais já executados ao longo da EM531-1) Carregueiros, Cem Soldos (apenas parte da povoação), Beselga (apenas executado na Longra), S. Pedro (só uma pequena parte na povoação de S. Pedro), Maxial (só concluídos os trabalhos na Rua do Telégrafo), Valdonas, Quinta do Falcão (apenas executado na povoação dos Cochões), Marianaia (só concluído na povoação de Vale Florido), Paialvo, Além da Ribeira, Casais (apenas na povoação dos Casais), Cardais (só realizada a obra ao longo da EN 110 abrangendo Bairro do Fojo, Venda Nova, Calçadas e Alvito), Sabacheira, Montes (apenas executada a obra de colectores e ramais domiciliários ao longo de EM 530-1), Alqueidão/Olalhas, Alverangel, Castelo do Bode, Serra, Vila Nova (Serra/Junceira), Amoreira (Serra/Junceira), Portela (Serra/Junceira), Carvalhal (Serra/Junceira), Alviobeira, estrada de Palhavã de Cima e Ponte da Vala, têm já projectos de engenharia elaborados. -----

Mas nalguns deles, as obras só avançarão quando houver disponibilidade financeira, noutros serão executadas em simultâneo com obras nas rodovias da responsabilidade da Câmara Municipal, outros aguardam a ligação (ainda não executada) à parte do sistema “em alta” da responsabilidade das “Águas do Centro”. -----

Os subsistemas de Alverangel, Castelo do Bode, Vila Nova (Serra/Junceira), Amoreira (Serra/Junceira), Portela (Serra/Junceira), Carvalhal (Serra/Junceira) ainda não têm projecto de engenharia realizado, nem está previsto o prazo para a sua realização. -----

O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR considera que se tem de fazer um esforço para dar início à execução dos subsistemas referidos que têm projecto de engenharia elaborado (a título de exemplo, Além da Ribeira, Alviobeira, Beselga, Cem Soldos, Maxial e Sabacheira), pois do significativo saldo para a gerência seguinte de **423.602,80€**, há o **saldo orçamental (que pode ser utilizado para reforço do Orçamento de 2016) um valor de 361.803,79€**. -----

Tal esforço permitiria proporcionar às populações uma melhor qualidade de vida e seria um contributo para cumprir as exigências da União Europeia, aproximando o Município das metas definidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento da Águas Residuais (PEAASAR I e II) (90% da população servida com drenagem e tratamento de águas residuais urbanas) ultrapassando os 60% actuais. -----



Neste Relatório, bem como no anterior, nada se diz sobre as questões técnicas e financeiras **pendentes** entre o Município e a empresa Águas do Centro, SA, designadamente: -----
A preocupante questão dos consumos mínimos facturados e futuros; -----
Os problemas da tarifa de saneamento indevidamente facturada, cujo processo corre termos no Tribunal; -----
O acerto definitivo do assunto "juros de mora"; -----
A construção das obras em alta, constantes do contrato de concessão celebrado com as AdC (Colectores Juncais, Alto do Piolhinho e Carregueiros; Emissário da Pedreira e dos Montes, etc.)
O Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR entende que urge resolver definitivamente as referidas questões técnicas e financeiras, as quais são susceptíveis de influenciar o relacionamento presente e futuro entre o Município e as AdC, prejudicam seriamente o serviço aos municípios e afectam o ambiente. -----
Vem referido no Relatório (pág. 79) que: -----
"... Recebimento do financiamento da empreitada "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESUDAIS DOMÉSTICA NA LOCALIDADE DO ALTO DO PIOLHINHO" em regime de overbooking no valor de 102.043,20" (sic) -----
"Aprovação das candidaturas submetidas ao POSEUR no âmbito do aviso 12-2016-38 – Ciclo Urbano da Água: -----
Ampliação das redes de drenagem de Águas Residuais Doméstica de Tomar (Cabeças, Ponte da Vala e Palhavã) e de Paialvo (Vila Nova, Peralva e Charneca da Peralva) – investimento total de 1.896.292,46 € e um montante elegível de 1.705.891,38 €, com uma taxa de cofinanciamento de 85%, correspondendo a um Fundo de Coesão de 1.450.007,67 €. -----
Extensão do serviço de abastecimento de água a populações ainda não abastecidas na área de influência dos sistemas, casos das populações de Carvalhal da Serra e Vale da Laje, para que (...) estes aglomerados possam usufruir dos sistemas existentes com vista à melhoria da qualidade de vida (...) – investimento total e elegível de 114.199,72 €, com uma taxa de cofinanciamento de 85%, correspondendo a um Fundo de Coesão de 97.069,76 €." (sic). -----
No que respeita à aquisição de água: -----
À EPAL – 1.852.281 m³)1.328.869 m³, em 2015, 1.157.633 m³ em 2014, 1.307.019 m³ em 2013) - custo 967.261,14 € (644.368,52€, em 2015, 578.901,39€ em 2014, 633.774€ em 2013) 0,51/m³ (0,48€/m³ em 2015, 0,50€/m³, em 2014 0,485€/m³, em 2013). -----
Às Águas do Centro/Águas de Lisboa e Vale do Tejo – 1.988.614 m³ (2.374.426 m³ em 2015, 2.019.115 m³ em 2014, 2.239.572, em 2013) – custo de 1.146.237,1€ (1.445.461,02€, em 2015, 1.316.245 €, em 2014 e 1.417.071, em 2013) 0,58/m³ (0,61€/m³ em 2015, 0,65, €/m³ em 2014, 0,63€/m³ em 2013). -----
Regista-se um aumento de 523.412m³ e uma diminuição de 385.812 m³ respectivamente (em 2015 um aumento de 171.236m³ e 355.311 m³ respectivamente, em 2014 a redução de 149.376 m³ e de 220.457 m³ respectivamente e em 2013, aumento de 160.314 m³ e redução de 111.938 m³, respectivamente). --Quanto ao fornecimento de água obteve-se um valor de 2.178.374 m³, (em 2015 - 2.229.194 m³, em 2014 - 2.100.340 m³ em 2013 - 2.286.346 m³). -----
Nos dois últimos anos atenuaram-se os efeitos da crise que atinge famílias e empresas, o qual levou à diminuição do número de consumidores, que em 31 de Dezembro de 2016 se situavam em 22.251. A venda de água teve um nova redução (5%) em relação ao ano anterior. A prestação de serviços inclui outras tarifas de água, de saneamento, de resíduos sólidos e outros serviços. Dado que as tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos dependem dos volumes de água facturada, estas também tiveram redução semelhante. Os outros serviços – facturação ao Município dos custos com a limpeza urbana – aumentaram 180%. -----
No saneamento (pág. 97): o tratamento de esgoto pago a Águas de Lisboa e Vale do Tejo custou 783.689€ para um volume de 1.516.426 m³ (em 2015 - 745.892,79€ para um volume de 1.218.889 m³). O tratamento de resíduos indiferenciados pela Resitejo custou 426.234 € para a quantidade de 13.146 toneladas (em 2015 - 435.066,76€ para a quantidade de 17.392,12 toneladas). Na tarifa de gestão de resíduos (TGR) foi pago um valor de 35.762 € para a quantidade de 5.652 m³. -----



Na execução orçamental da **DESPESA** (pág. 114) e nas despesas de capital e na aquisição de bens de capital uma execução de 439.379,06 (181.006,57€, em 2015, 378.136,18€ em 2014, 259.542,63€ em 2013) (dotação corrigida 584.735€ (471.825,00€, em 2014 - 747.707,00€, em 2013 - 721.104,43€), ou seja uma percentagem de 75,14% (38,36%, em 2015, em 2014 - 50,57 e 35,99% em 2013). Mas nas outras despesas de capital a execução situou-se nos 1,41% (houve um reforço no final do ano para encontro de contas com Município, mas a factura sobre a transferência do Serviço de Resíduos (no montante de 446.409,80 € não deu entrada nos SMAS ainda no ano de 2016), do que resulta uma execução das despesas de capital em 41,49%. ----- Os custos com o pessoal (1.463.774,49€) subiram muito ligeiramente em relação aos de 2014 (1.459.593,36€) o que é de salientar. -----

Na execução orçamental da **RECEITA** (pág. 116) sublinhe-se que as receitas correntes aumentaram em relação a 2016, com uma execução de 91,51% e nas receitas de capital houve participações de fundos comunitários das obras de água e saneamento no valor de 118.549,08€, que levou a uma execução de 52,56%. -----

Na execução do **Plano Plurianual de Investimentos** (pág. 118) verifica-se que, em o grau de execução orçamental dos Serviços de Água foi de 158,22% (em 2015 - 101,28%, em 2014 - 93,60% e em 2013 - 81,36%), que é justificada pelas obras por administração directa e a reparação de contadores. A percentagem atingida porque as obras são executadas com recursos próprios, não há limites orçamentais quando elas são imputadas ao imobilizado dos SMAS. ----- Já o grau de execução dos Serviços de Saneamento foi de 5,91% (em 2015 - 71,48%, em 2014 - 52,97%, valor ainda baixo, mas melhor que em 2013 - 25,06% e mesmo em 2012 - 29,31%), o que é justificado pela aprovação de candidaturas a fundos comunitários na última semana do ano de 2016, o que adiou para os anos seguintes o início e execução das obras. ----- Nos serviços comuns esse grau foi de 71,92% (em 2015 - 28,56%, em 2014 - 47,01% e em 2013 62,14%). -Na média a percentagem de execução situou-se em 99,70% (em 2015 - 65,27%, abaixo da de 2014 - 68,13%, mesmo da de 2013 (66,49%). -----

Em conclusão

O Conselho de Administração dos SMAS - composto pela Presidente da Câmara, o Vice-Presidente (Vereador do PS) e um Vereador da CDU – continua a praticar uma mera gestão corrente, caracterizada pela evidente paralisação no investimento, mantendo-se em vigor o elevado tarifário de saneamento, o qual continua a agravar a já difícil situação financeira das famílias e das empresas do Concelho e sem ter em conta a realidade do Concelho e as necessidades dos Municípios. -----

Iniciado um novo ciclo de gestão deste Conselho de Administração e com as competências alargadas dos SMAS, designadamente no Sector da Higiene e Limpeza Urbanas, continua a aguardar-se uma efectiva alteração das políticas anteriormente seguidas pelo PSD (coligado com o PS nos dois primeiros anos do anterior mandato) e, sobretudo, o fim da paralisia que tem afectado este importante Departamento Municipal. -----

Mais uma vez e sempre na expectativa de que se cumpram a metas há muito prometidas e se relance a actividade dos SMAS o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR **ABSTÉM-SE na votação do RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ANO DE 2016.** -----

Anexa-se: Um mapa comparativo 2016-2015 do Balanço e da Demonstração de Resultados. ---

**SMAS de Tomar - Balanço****Comparativo 2015-2016***Valores em Euros*

Activo	2016	% Activo	2015	% Activo	Var %
Imobilizado					
Bens de domínio público	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Imobilizações incorpóreas	177.205,64	1,76%	174.051,68	1,82%	1,81%
Imobilizações corpóreas	6.697.335,05	66,37%	6.727.308,54	70,18%	-0,45%
Investimentos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Total Imobilizado	6.874.540,69	68,12%	6.901.360,22	72,00%	-0,39%
Circulante					
Existências	112.977,68	1,12%	104.716,70	1,09%	7,89%
Dívidas de terceiros - curto prazo	2.141.194,29	21,22%	1.666.774,53	17,39%	28,46%
Titulos negociáveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Depósitos em instituições financeiras e caixa	423.602,80	4,20%	559.425,19	5,84%	-24,28%
Acréscimos e diferimentos	539.071,70	5,34%	353.009,67	3,68%	52,71%
Total Circulante	3.216.846,47	31,88%	2.683.926,09	28,00%	19,86%
Total Activo	10.091.387,16	100,00%	9.585.286,31	100,00%	5,28%

Valores em Euros

Fundos Próprios e Passivo	2016	% Activo	2015	% Activo	Var %
Fundos Próprios					
Património e Ajustamento de partes de capital	3.128.962,57	31,01%	3.128.962,57	32,64%	0,00%
Reservas	244.337,34	2,42%	216.282,12	2,26%	12,97%
Resultados Transitados	2.045.104,40	20,27%	1.512.055,25	15,77%	35,25%
Resultado líquido do exercício	166.473,45	1,65%	561.104,37	5,85%	-70,33%
Total Fundos Próprios	5.584.877,76	55,34%	5.418.404,31	56,53%	3,07%



Passivo

Provisões p/riscos e encargos	100.000,00	0,99%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Dívidas a terceiros - curto prazo	1.183.439,53	11,73%	1.505.516,19	15,71%	-21,39%
Acréscimos e diferimentos	3.223.069,87	31,94%	2.661.365,81	27,77%	21,11%
Total Passivo	4.506.509,40	44,66%	4.166.882,00	43,47%	8,15%
Total Fundos Próprios e Passivo	10.091.387,16	100,00%	9.585.286,31	100,00%	5,28%

SMAS de Tomar - Demonstração de Resultados

Comparativo 2015-2016

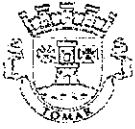
Valores em Euros

Demonstração de Resultados	2016	% Prov. Oper.	2015	% Prov. Oper.	Var %
Vendas e prestações de serviços	6.656.025,98	97,89%	6.584.707,10	98,10%	1,08%
Impostos e taxas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Trabalhos para a própria entidade	143.624,85	2,11%	126.959,62	1,89%	13,13%
Proveitos suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Transferências e subsídios obtidos	0,00	0,00%	637,77	0,01%	-100,00%
Outros proveitos e ganhos operacionais	137,50	0,00%	248,56	0,00%	-44,68%
Total Proveitos e Ganhos Operacionais	6.799.788,33	100,00%	6.712.553,05	100,00%	1,30%
Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2.200.330,09)	-32,36%	(2.178.793,38)	-32,46%	0,99%
Fornecimentos e serviços externos	(2.146.073,98)	-31,56%	(2.041.965,23)	-30,42%	5,10%
Custos com o pessoal	(1.496.184,61)	-22,00%	(1.478.419,70)	-22,02%	1,20%
	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!



Transf. e subs. correntes concedidos e prest. sociais					
Amortizações e Provisões do exercício	(1.128.923,46)	-16,60%	(944.007,55)	-14,06%	19,59%
Outros custos operacionais	(134.286,47)	-1,97%	(85.147,60)	-1,27%	57,71%
Total Custos e Perdas Operacionais	(7.105.798,61)	-104,50%	(6.728.333,46)	-100,24%	5,61%
Resultados Operacionais	(306.010,28)	-4,50%	(15.780,41)	-0,24%	1839,18%
Proveitos e ganhos financeiros	34.147,13	0,50%	33.336,29	0,50%	2,43%
Custos e perdas financeiros	(2.623,52)	-0,04%	(3.986,18)	-0,06%	-34,18%
Resultados Financeiros	31.523,61	0,46%	29.350,11	0,44%	7,41%
Resultados Correntes	(274.486,67)	-4,04%	13.569,70	0,20%	-2122,79%
Proveitos extraordinários	590.556,31	8,68%	566.535,80	8,44%	4,24%
Custos e perdas extraordinários	(149.596,19)	-2,20%	(19.001,13)	-0,28%	687,30%
Resultados Extraordinários	440.960,12	6,48%	547.534,67	8,16%	-19,46%
Resultado Líquido do Exercício	166.473,45	2,45%	561.104,37	8,36%	-70,33%

Tomar, 28 de Abril de 2017. -----
O GRUPO MUNICIPAL INDEPENDENTES por TOMAR". -----
- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luís José da Silva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO - Relatório de atividades de contas dos serviços municipalizados de água e saneamento da Câmara Municipal de Tomar --- Cumpridos que estão as regras do equilíbrio orçamental, os limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, de forma global e conjunta à gestão dos SMAS e do Município, uma vez que as limitações da Lei do Orçamento do Estado e do cumprimento das suas limitações, não há quaisquer razões para não avaliar de forma positiva a execução "empresarial" realizada pelos SMAS.** -----
Neste contexto cumpre-me ainda verificar, que foi uma boa opção estratégica a passagem do sistema de recolha de resíduos sólidos para a esfera da gestão dos SMAS, operada por força da reestruturação implementada a partir de 1 de abril de 2014 e efetivamente concretizada a 1 de janeiro de 2015, com a passagem real deste serviço para a gestão corrente dos SMAS. -----
Este ano e meio de operação demonstraram serem necessários investimentos, entretanto já concretizados ou em marcha, fruto de uma avaliação estratégica própria e para a qual estavam os serviços técnicos dos SMAS mais disponíveis e vocacionados que os seus congéneres do Município, onde se achavam inseridos. Muitas vezes nem é o esforço ou os saberes que estão desadequados, mas tão só o enfoque e a dispersão de preocupações de gestão diária. A passagem para os SMAS, dentro e alguns anos, estimo que mais dois ou três, poderá ser avaliado na sua plenitude, mas, pelo que é dado observar a abordagem e gestão técnica está a



ser a melhor, pese embora o facto da antiguidade dos meios mecânicos e dos próprios recursos humanos carecem de continuar a ser efetivamente melhorados, terminando um longo período – de mais de uma década – de completo desinvestimento. -----

Duas notas finais que deviam merecer reflexão para o futuro. -----

Uma primeira prende-se com um maior investimento que deveria ser realizado na informação aos clientes, das obrigações e direitos que lhes assistem como clientes de serviços essenciais, a criação no seio da orgânica dos SMAS e/ou do próprio Município, de canais próprios para o tratamento das reclamações / esclarecimentos, onde o Provedor do Município podia e devia ter um papel determinante. -----

Uma segunda, que se prende com a excessiva intervenção da ERSAR como normativa de definição de preços e condições de serviço, que atentam objetivamente com aquele que é o interesse coletivo democraticamente expresso por aqueles que são os representantes do povo nas circunscrições concelhias, a sua Câmaras e Assembleias Municipais. Naturalmente que só autarcas com capacidade de fazerem valer os interesses das suas comunidades, usando de todos os instrumentos legais de autonomia do poder local, poderão começar a condicionar a excessiva atuação da ERSAR, com graves limitações que colocam à justa definição daquelas que são as soberanas escolhas populares. -----

Tomar, 28 de abril de 2017 -----

O deputado municipal não adstrito, eleito pelo PS -----

Luis Ferreira” -----

--- Entrando no Ponto Três da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre os **“Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar, referente ao ano de 2016”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do Artigo 33.º e da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luis António Antunes Francisco, dos Independentes por Tomar, que fez uma intervenção do seguinte teor: *“Esta intervenção é uma pequena síntese da declaração de voto do Grupo Municipal Independentes por Tomar, que com um pouco mais de pormenor se entrega para que conste em ata. -----*

O Documento de Prestação de Contas (DPC) que nos é apresentado parece-nos mais uma vez tecnicamente bem feito, seguindo as normas do POCAL e em melhoria face a anos transatos. O DPC merece-nos também confiança tendo em conta a certificação legal, relatório e parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, evidentemente com as reservas que estes apontam: sobre os efeitos decorrentes da liquidação da Tomar Polis, S.A., em fase de ultimação, que se estimam materialmente relevantes e que é participada pela autarquia em 40%; sobre a cobrabilidade de dívidas com antiguidade elevada no montante aproximado de 1 milhão de euros, sem que esteja efetuado qualquer ajustamento sobre as mesmas. -----

Em termos de análise começamos por comentar o controlo orçamental da despesa e da receita: A despesa corrente em 2016 embora diminua em valor absoluto face a 2015, o seu peso no total da despesa continua a aumentar, em 2016 representa 76,1% no total da despesa, face a um peso de 73,2% em 2015. Este aumento é principalmente resultante do acréscimo do peso das despesas com pessoal que passam para 41,9%, sendo que em 2015 representavam 39.9% do total da despesa e 38,5% em 2014. Também o peso da despesa com aquisição de bens e serviços aumenta, em 2016 esta rubrica representa 26,6% do total da despesa, quando em 2015 representava 26.2% e em 2014 representava 22,5%. Esta situação demonstra a continuidade do que já alertámos no passado, o sufoco em termos financeiros com os gastos fixos, relacionados com a estrutura da Câmara Municipal em face da diminuição de receitas. -----

Em consequência do acima dito a despesa de capital é forçada a diminuir, o necessário investimento fica cada vez mais limitado. Embora se tenha aumentado a transferência de capital para a Administração Local em cerca de 400 mil euros a despesa de capital em termos totais diminuiu mais de um milhão de euros de 2015 para 2016. Sendo que esta diminuição é principalmente resultante de uma quebra dos investimentos que passaram a ter um peso de 7,4% no total da despesa, quando em 2015 representavam 13.0% e em 2014 representavam 17,7%. Note-se também que o grau de execução orçamental desta rubrica de Investimentos foi de somente 14,4%, mesmo com a diminuição orçamental que teve de 2015 para 2016, esta execução orçamental foi bem inferior à já baixa de 24.1% em 2015. -----

Ainda nas despesas de capital merece nota o peso do serviço da dívida, que embora diminua



em termos absolutos, o peso dos empréstimos a médio e longo prazo é em 2016 de 10,4% do total da despesa contra os 9,8% em 2015, ou seja, esta rubrica que desejavelmente deveria ir tendo menor peso nas despesas totais tem maior peso, dada a sua característica de gastos fixos, esta é mais uma rubrica que sufoca a CMT em termos financeiros, que consequentemente reclama atenção, tal como as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços. Conforme se reconhece na p. 31 do relatório (cita-se): -----

O valor das amortizações dos empréstimos bancários a decorrer, representa 43,3% das despesas de capital, o que conjugado com as transferências para as Juntas de Freguesia, não deixa margem orçamental para mais investimento em imobilizado, nomeadamente em equipamento de cariz operacional que continua a ser necessário substituir e modernizar. -----

No âmbito das despesas de capital a maioria PS/CDU continuou a assumir compromissos num montante muito superior às receitas de capital arrecadadas, neste exercício os compromissos assumidos com despesas de capital são mais de dezoito vezes superiores às referidas receitas de capital arrecadadas. Sendo que a transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efetivos dos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria. -----

Quanto à receita em 2016 embora numa tendência de estagnação já observada nos anos anteriores esta diminuiu em mais de um milhão de euros face a 2016. As receitas correntes continuam a predominar e a ganhar peso face às receitas de capital, sendo as primeiras já quase 95% das receitas totais. As transferências correntes são a principal fonte de receita (com um peso de 49,8% da receita em 2016) e que na quase totalidade se consubstanciam em transferências da Administração Central. Os impostos diretos são a segunda fonte de receita da Câmara e dentro destes o Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ao nível do passivo foi finalmente negociada a dívida à ParqT, transformando uma dívida com exigibilidade a curto prazo que gerava uma constante asfixia de tesouraria, numa dívida a médio e longo prazo, situação que peca por tardia e que acarretou enormes custos para o Município. Se em vez do alarido que geraram à volta deste assunto, tal como o da ADSE (que se terá já em 2017 resolvido de forma semelhante), tivessem de imediato "arregado as mangas", na calma avançado para a negociação, com certeza teriam prestado um melhor serviço ao Município e aos contribuintes. -----

Dissociando-se da gestão da atual maioria PS/CDU, considerando que a elaboração técnica do documento em análise cumpre o POCAL, o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR irá **Abster-se** na votação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE TOMAR". -----

--- Maria Celeste de Jesus Nunes, do Partido Socialista; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira e Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista. ----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, onze votos contra do Partido Social Democrata e cinco abstenções dos Independentes por Tomar. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: "**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Relatório de gestão e prestação de contas do Município de Tomar, referente ao ano de 2016. -----

Cumpridos que estão as regras do equilíbrio orçamental, os limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, de forma global à gestão dos SMAS e do Município, uma vez que as limitações da Lei do Orçamento do Estado e do seu cumprimento não há quaisquer razões para não avaliar de forma positiva da conformidade da execução realizada pelo Município de Tomar em 2017. -----

A correta observação da prestação de contas, seria facilitada se, atempadamente fossem sabidos os compromissos transitados de exercício para exercício, aliás como requerido em sede de aprovação do orçamento para este ano de 2017. Tais montantes alteram por completo a margem de execução anualmente reportada pelo Município, não valorizando a necessária transparência, quer em sede de aprovação orçamental, no seu acompanhamento e execução durante a vigência do exercício e, bem assim, nesta sede de balanço final. -----
Este esforço devia ser acompanhado pelos diferentes autarcas, da Câmara e Assembleia, sendo



certo que dificilmente se alcança, num momento inicial, a realidade objetiva e tangível das possibilidades de gestão, pela falta de transparência observada neste aspeto, crescendo a total desvalorização pelos autarcas em exercício de tal. -----

O relembrar do requerimento nunca respondido, violando assim e forma grosseira a lei, atitude aliás recorrente por parte da Presidente da Câmara Municipal, o que já lhe valeu em processos movido por um Município, dupla condenação nunca recorrida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, é disso bem exemplificativo:-----

«REQUERIMENTO-----

(Documentos complementares ao Orçamento e Opções do Plano para 2017) -----

Luis José da Silva Ferreira, deputado municipal não adstrito, eleito pelo Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais e legais aplicáveis, vem requerer a V.Exa., Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que possa obter junto da Câmara Municipal, com carácter de urgência de forma a poder ser disponibilizado para análise antes da realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal, agendada para a próxima sexta-feira, dia 18 de novembro de 2016, a partir das 15H00, os seguintes documentos complementares ao Orçamento do Município e respetivas Opções do Plano: -----

Mapa explicativo das grandes despesas e receitas inseridas, nos termos da lei, nas rubricas "Outros", a exemplo do que em anos anteriores foi divulgado; -----

Mapas iniciais do Orçamento da Despesa e das Opções do Plano, para o ano de 2017 e também os relativos aos mesmos documentos para o ano de 2016, onde estejam APENAS os valores que legalmente foram previstos transitar de despesas assumidas não pagas ou não previstas de pagar, nos anos de 2015 e 2016, para os orçamentos dos respetivos anos seguintes, assim previstas nos termos das regras legais estipuladas para a feitura dos orçamentos. -----

Os documentos solicitados visam instruir devidamente o ponto da ordem de trabalhos respetiva, em complemento aos documentos obrigatórios entregues, de forma a poderem percebidos, através das evidências do sistema contabilístico, os valores reais do orçamento e das opções do plano apresentados. -Mais requer, que a informação assim que disponibilizada possa ser remetida a todas as bancadas da Assembleia Municipal, de forma a que todos os grupos fiquem em iguais circunstâncias de informação e assim melhor habilitados a avaliar os documentos propostos à aprovação pela Câmara Municipal, nos termos definidos na Lei. -----

Com os meus melhores cumprimentos, Tomar, 15 de novembro de 2016, O Deputado Municipal, Luis Ferreira». -----

Aparte desta matéria, a execução e 2016 ficou marcada por três avaliações relevantes, no contexto dos exercícios deste mandato autárquico (2013-17), ressaltam: -----

a páginas 22 do relatório, a constatação de que a melhor taxa de execução do mandato aconteceu em 2015; -----

a páginas 38 do relatório, a constatação de que a maior baixa do passivo total foi de 2014 para 2015 (em cerca de 10%) e não em qualquer outro período; -----

a páginas 43 do relatório, a constatação de que os resultados líquidos do exercício de 2016, de 1,5 milhões€ não foi o maior do mandato e é ultrapassado pelo de 2014, em que os resultados líquidos foram de 1,8 milhões€. -----

Neste contexto se percebe que a dinâmica inicial do atual mandato, marcada por uma atitude perseverante de controlo e enfoque nos resultados, foi substituída por outra, mais displicente, que arrastou no tempo a resolução de problemas, baixando receitas e menorizando a eficácia administrativa e financeira, da forma que os números do presente exercício espelham claramente. -----

O passivo total, se fosse continuado o esforço que vinha sendo feito, nomeadamente no decurso do ano de 2014, seria hoje de pouco mais de 20 milhões€. Decisões acertadas, mas atrasadas de resolução de alguns dos grandes problemas do passivo (ParqueT e ADSE), exigível de curto prazo, mas efetivamente de médio e longo prazo – com diversas modelações de planos de pagamentos, feitas sem levar em linha de conta o aumento do mesmo passivo, denotam que o atraso e a solução final, não foi a que efetivamente mais interessava ao erário público. -----

A título de exemplo cita-se que a "renegociação" da dívida à ParqueT resultou num aumento do montante a pagar em mais 2 milhões€. Ou seja, aquela que foi uma "obra" de cerca de 4,5 milhões€, a Câmara anterior conseguiu que ela passasse, por força da decisão aceite do tribunal arbitral para cerca de 6,5 milhões e a atual, por força da sua renegociação, a mesma tenha passado para quase 9 milhões€. É o milagre da "des"multiplicação dos pães. Em tempo ulterior



a avaliação destas duas atitudes, somada à atitude inicial da decisão do contrato de concessão em 2001, terá de ser avaliado em responsabilidade civil dos seus decisores políticos, pois não será possível, durante muitos mais anos as comunidades aceitarem, como se nada tivesse acontecido, este tipo de situações, na minha opinião política, altamente lesiva do interesse geral, multiplicando por N os valores iniciais das obras e intervenções da administração pública. -----
Não sendo um ranking, a gestão pública municipal devia ter como critério não usar os recursos do futuro, para serviço estatístico às atividades do presente. Aliás, esse modelo de atuação estratégico, que foi desde 2004 assumido como sendo a matriz de atuação do PS em Tomar – o desenvolvimento sustentável, fica assim colocada em causa, por parte da atuação deste mandato autárquico. Se tal era necessário? Na minha opinião não. Bastava que a exigência, o profissionalismo, a verticalidade em relação aos compromissos políticos anteriores e, como tal, de observação ética, que foi tomado no início do mandato, tivesse tido a adequada prossecução na continuidade do mandato. -----

A História naturalmente julgará aquilo que os Homens terão dificuldade em avaliar no momento presente. Sempre assim foi e sempre assim será! -----

Tomar, 28 de abril de 2017-----

O deputado municipal não adstrito, eleito pelo PS -----

Luis Ferreira". -----

--- O Grupo Municipal Independentes por Tomar, apresentou uma declaração de Voto do seguinte teor: "DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO 2016 -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Nota Prévia -----

Foram efetuadas uma revisão orçamental em Julho de 2016 (para incorporação do saldo de gerência) e 18 (dezoito) alterações orçamentais aos instrumentos previsionais entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2016 (ver fls. 33 do DPC – 2016), as quais descaracterizam esses documentos, revelam falhas no planeamento, falta de estratégia e de gestão da coligação PS/CDU no decurso deste seu terceiro ano de mandato. -----

Relatório de gestão -----

"Enunciado de Visão, Missão e Valores -----

Visão -----

O Município de Tomar orienta a sua ação no sentido de transformar o concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, no contexto da globalização e da sociedade do conhecimento. -----

Missão -----

O Município de Tomar tem como missão corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços. -----

Valores -----

Realização plena, oportuna e eficiente dos objetivos definidos pelos órgãos do Município; -----

Obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados; -----

Aproveitamento, com a máxima flexibilização possível dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna; -----

Promoção da participação das entidades públicas, privadas, associativas e dos cidadãos em geral nas decisões e na atividade municipal; -----

Dignificação e valorização dos trabalhadores municipais. "(Pág. 13). -----

Enquadramento temático Metodologia -----

A prestação de contas assume-se como um momento de retrospeção e de extrema importância para a organização a que respeita, para os respetivos órgãos e todos os outros interessados. Para tal, implica reunir, estruturar e apresentar de forma clara e objetiva, a informação financeira que nas suas diversas componentes e dimensões, espelhe inequivocamente em que situação a entidade se encontra. -----

Apesar do relato de determinado exercício se focar essencialmente no período a que se refere, não invalida que a informação seja complementada com uma breve análise e comparabilidade com o passado, o que facilita a interpretação dos acontecimentos entre o programado e o alcançado, podendo ainda deixar linhas de projeção para o futuro. Aliás, na esteira do conceito etimológico e epistemológico do termo "accountability", como sendo o que designa a confiabilidade e evidenciação, para as quais contribui a qualidade da informação, a forma



explícita como esses recursos públicos são captados e utilizados. Ainda numa dimensão temporal, muito se limitaria o relato se a informação estivesse confinada a um ano económico. - Opta-se por isso pela comparação e destaque das variações patrimoniais mais significativas, tal como a explicação das causas que conduzem aos factos ocorridos, o que permite aos responsáveis e interessados formar uma opinião. Apesar dos planos e programas se encontrarem vertidos em peças previsionais e estratégicas, o relatório de contas inclui uma breve abordagem prospetiva aos principais indicadores para 2017, deixando assim descrita aquela que será a tendência no futuro próximo. "(Pág. 16). -----

Eixos Estratégicos - objetivos Vertente Social -----

A execução da despesa revela a forte aplicação de recursos naquela que foi considerada como a área prioritária de atuação, nomeadamente; a beneficiação e adaptação de habitações de cariz social, realojamento de famílias e apoios diversos, tais como a atribuição de bolsas, apoios em rendas e outros programas com especial efetividade e eficácia. -----

Equilíbrio financeiro das contas -----

O passivo de médio/longo e curto prazo foram colocados em níveis aceitáveis recorrendo à estabilização, reestruturação e diminuição com o credor de maior peso na dívida total, a ParqT, objeto de um acordo de regularização transitado em julgado. -----

Quanto aos fornecedores cujos saldos relevam para os Pagamentos em Atraso (inclui a dívida a mais de 90 dias) e Contas a Pagar (abrange toda a dívida de curto prazo e Pagamentos em Atraso) têm vindo a diminuir em cumprimentos da disposição prevista no OGE acerca desta matéria. -----

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano -----

Foi efetuado o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano peça fundamental à preparação e financiamento de diversos projetos qualificantes e de execução plurianual. Para além disso, realizaram-se significativos investimentos em áreas críticas e projetos diversos, nomeadamente: Renovação de ambulâncias de emergência e transporte múltiplo de doentes, assim como investimento em equipamento diverso adstrito à Proteção Civil. -----

Foram realizadas diversas obras de melhoria e de beneficiação tais como: -----

Ponte das Ferrarias e desassoreamento do leito do rio. -----

Construção da Ponte do Carril. -----

Reabilitação do Parque Infantil do Estádio Municipal. -----

Aquisição de hardware e software para as escolas e trabalhadores -----

Obras e Equipamento para o Mercado Municipal -----

Equipamento para Espaços Verdes Comunicações móveis e fixas -----

Conservação de edifícios em geral e obras nos cemitérios -----

Reabilitação da Sinagoga Equipamento de desporto Sinalética e rede viária -----

Orçamento participativo -----

Programas diversos na área social e da educação -----

tendo a execução das GOP em PPI sido de 1.604.603,85 e em AMR de 2.505.857,19, o que perfaz, 4.110.461,04€." (Pág. 20 e 21). -----

Análise de Execução Orçamental (pág. 21) -----

Orçamento -----

"Um dos indicadores de gestão orçamental é a Taxa de Execução da Receita, que permite relacionar o orçamentado com o executado, tendo como objetivo a maior aproximação possível entre estas ordens de grandeza, tal como preconiza o n.º 3 do art.º 56.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro Até ao ano de 2014 a taxa de execução foi inferior a 50%, tendo a partir desta altura revelado uma melhoria contínua e tendência de aumento, fixando-se em 61,4% no encerramento do ano de 2016. -----

... a preparação dos orçamentos dos últimos anos tem acautelado e calculado as dotações iniciais com maior grau de prudência e de racionalidade. -----

A diminuição da dívida que vinha de anos anteriores, muito tem contribuído para a aproximação entre o orçamento inicial e a sua execução. Aliás, o facto de deixar de ser necessário transportar e acomodar tal volume de despesa comprometida de anos anteriores nas dotações iniciais, tem contribuído para a adequação dos orçamentos à realidade. -----

A imperatividade em cumprir as medidas orçamentais previstas na LFL e com a implementação de medidas gestionárias do lado da despesa, ajudam a explicar a redução da décalage entre os



valores orçamentados e os executados, atenuando assim o empolamento da receita e a subida da taxa de execução. -----

Receita -----

Excetuando o ano de 2015, em que se verificou uma ligeira melhoria, a receita tem diminuído e decaiu 5,4% de 2015 para 2016, donde se destaca o decréscimo na receita de capital, pela ausência de fundos comunitários. "-----

Receita Corrente -----

Na receita corrente, e face ao ano anterior, o decréscimo foi de 1,32%, -----

As variações positivas nos impostos diretos e indiretos foram conseguidas com o contributo da Derrama e IMT, que representaram um acréscimo de 980.198,06 €. A Derrama permitiu uma receita de 645.484,55€ embora cerca de metade se reporte a 2015, pelo que, o valor arrecadado continua muito débil, face ao que seria desejável. A estagnação da receita proveniente deste imposto está condicionada pela isenção concedida para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00 €, e pelas próprias dificuldades de ordem económica que o próprio tecido empresarial atravessa. -----

Quanto ao IMT, a receita arrecadada em 2015, que foi de 605.799,64€, subiu para 940.513,15 € em 2016, podendo assim destacar-se como sendo aquela em que o acréscimo foi de 55%. -----

Este aumento denota um sinal de dinâmica no mercado imobiliário, podendo inclusive observar-se o comportamento desta variável face à do IMI, numa pequena série temporal de 2009 a 2016. No FEF, o acréscimo de 94.625,00€ não foi suficiente para colmatar a diminuição no IRS de -137.072,0€, que é outro sinal de alerta para o Concelho. -----

De entre as rubricas em que o decréscimo mais se fez notar, aquela que merece maior ponderação é a que revela a quebra ocorrida no IMI, não só pelo importante peso que esta fonte de receita tem na estrutura financeira do Município (14% da receita total), mas também pelo facto da tendência de descida poder vir a manter-se. -----

Tal como já se mencionou, destaca-se a descida de 137.072,00€ na participação no IRS, a qual explica em grande parte a variação desfavorável ocorrida na rubrica de transferências correntes de 11.139.603,45€ em 2015, para 10.888.015,91€ em 2016. -----

Noutras rubricas, nomeadamente a que respeita ao reembolso do IVA e a aos resíduos sólidos urbanos, revelam também quebras significativas. Todavia, tratando-se de receita em que as variações dos fluxos se explicam pelas contingências e respetiva ocasionalidade, é neste contexto que devem ser analisadas. -----

Continua-se a salientar o facto de existir uma elevada dependência financeira da Administração Central, a qual representa cerca de 50% da receita total do Município, facto que já tem sido referido nos anuários dos Municípios Portugueses. -----

Receitas de capital -----

as receitas de capital continuam numa trajetória de diminuição desde o ano 2012. Nas transferências de capital, rubrica em que se classificam os fundos comunitários para investimento, verifica-se uma quebra de 45% face ao ano anterior e de 75% se comparado com a média dos últimos anos. -----

Receita Total -----

A (...) execução da receita de 2012 a 2016, onde se verifica um decréscimo de 5,5% face ao ano de 2015 e de 8,5%, se comparada com a média dos últimos anos. A receita de capital explica esta diminuição, embora a corrente mereça uma atenção redobrada, considerando a garantia de continuidade e equilíbrio das despesas correntes e fixas." (sic) -----

com os índices demográficos em declínio e os Impostos Diretos (IMT e Derrama) em queda abrupta de 2004 para 2005 e em queda (menos acentuada, é certo) em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, nova acentuada queda em 2012 e a descida do IMT (300 milhões de euros) compensada por uma subida do IMI de 88.867€ (ainda resultante da atualização do valor patrimonial dos imóveis operada pelo fisco!) a dinâmica de desenvolvimento não se verificou. --

- **IMT** – reduz de 1.677.262€ em 2004, para 1.013.797€ em 2005, passa para 1.219.324€ em 2006, para 1.365.028€ em 2007, para 1.413.902€ em 2008, para 1.100.104€ em 2009, para 1.121.515€ em 2010, para 1.179.584€ em 2011, para 887.143€ em 2012 para 537.611€ em 2013, em 2014 para 466.850€, (O VALOR MAIS BAIXO DE SEMPRE), sobe para 605.799€ em 2015, e para 940.513€ em 2016 o que agudiza a estagnação concelhia sentida nestes últimos anos. -----



- **Derrama** – reduz de 919.948€ em 2004, para 583.379€ em 2005, para 461.376,19€ em 2006, para 427.851€ em 2007, para 414.251€ em 2008, para 292.070€ em 2009, sobe para 492.025€ em 2010, volta a subir para 640.685€ em 2011, tem uma queda abrupta para 312.458€ em 2012, uma nova queda para 234.467€ em 2013, situando-se nos 284.931€ em 2014 (um quarto do valor de 2004), tem vindo a cair o que é sintomático da crise económica que o Concelho atravessa, de tal modo que em 2015 o seu valor é de zero. -----

O continuado reforço do investimento em equipamentos que não geram nem potenciam o crescimento económico é um desperdício dos escassos recursos do País, compromete, de forma cada vez mais acentuada, as receitas futuras do Município e acentua a carga de taxas e impostos sobre os cidadãos. As prioridades continuam erradas face às efetivas necessidades do Concelho. -----

No que respeita às Receitas de Capital arrecadadas no montante de 1.274.930,61€ (2.254.310,69€ em 2015, 2.728.510,75€ em 2014), em que foi orçamentado 5.612.000€ (8.818.385,00 em 2015, 16.768.355€ em 2014) verifica-se um acentuado decréscimo deste tipo de receitas e que a sua execução continua a ser muito fraca, somente de 22,7% (25,6% em 2015, 19,4% em 2014). As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes. -----

Despesa -----

A execução da despesa situou-se em 20.915.092,55 € que representou 53,10% da orçamentada. (...) salientando-se de positivo, o facto do valor cabimentado e comprometido ter vindo a baixar e a aproximar-se do orçamentado. Para além disso, a diferença entre os valores comprometidos e faturados, face aos que foram efetivamente pagos, vai diminuindo, o que denota maior equilíbrio entre o volume destas fases do orçamento da despesa. -----

A execução é fortemente influenciada pelas contingências do próprio exercício e de acontecimentos passados, pelo que a gestão orçamental tem procurado adequar as dotações e os cabimentos às limitações e à realidade das decisões tomadas pelos órgãos Deliberativo e Executivo. -----

Orçamentos com dotações mais baixas são mais suscetíveis de serem ajustados às necessidades e contingências do período a que respeitam. Para tal, prevê o POCAL a possibilidade de se efetuarem alterações e revisões de modo a que a execução se adeque à dinâmica da realidade. -----

As despesas com pessoal representaram 55% das correntes, relação que, embora elevada, tem estabilizado. Em 2016 verificou-se uma diminuição de 421.559,51€ face ao ano anterior, que resulta do decréscimo havido nas rubricas em que se classificam os abonos variáveis, subsídios de turno, trabalho noturno e ADSE. Já os pagamentos relativos aos retroativos do reposicionamento remuneratório, sofreram um aumento de 265.861,45€ para 326.907,65€. ---- Na aquisição de bens e serviços a redução face ao ano anterior foi de 7,5%, ou seja, de 451.057,09€, em que, só a componente dos serviços explica 90% desta variação. -----

Nas despesas com pagamentos de juros e outros encargos financeiros, a importância de 293.027,68€, apresenta um acréscimo de 87% face ao ano anterior, e respeita em grande parte ao pagamento de 60.000,00 € à ParqT e 210.506,09 € à Rodoviária do Tejo. -----

Em 2015 foram pagos juros de mora de dívida de anos anteriores e em 2016 foi totalmente liquidado o acordo de cessão de créditos que tinha sido firmado, em setembro de 2013 com o credor Rodoviária Tejo, no valor de 948.271,47 €, verba esta que incluía juro de mora de 98.713,33€, pelo facto desta dívida já estar com um significativo atraso quando o acordo foi efetuado. -----

O referido acordo estava previsto terminar em outubro de 2017, cuja TAN (Euribor a 3 meses + spread de 6%), representou um encargo de 102.287,56 €. Todavia, em 2016, foram pagas todas as prestações vincendas até final do acordo, e para além disso foi suportado o custo financeiro



desta operação que ascendeu a 210.506,09€. -----
A despesa corrente executada diminuiu em 5,5% face ao ano anterior. Ora, tratando-se de um bom indicador, não dispensa a análise do volume de compromissos assumidos (mencionado na Tabela VIII), assim como do exigível de curto prazo que em capítulo próprio será tratado. O ano de 2016 revelou-se com um excelente nível em termos de controlo e execução da despesa corrente, pelo que importa continuar com este desempenho, estando sempre cientes de que despesa executada não representa despesa assumida. -----

Despesa de capital -----

Quanto às despesas de capital, verificou-se que o ano de 2016 foi aquele em que a execução foi mais baixa, o que não prejudicou o facto de terem sido aplicados em bens de capital, recursos que advêm da receita corrente. -----

Para além da aquisição direta de bens de capital (investimento), as transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia, ao abrigo de Acordos e Contratos Interadministrativos, atingiram em 2016, só em despesa de capital, um valor que ascende 1 milhão de euros, o que é significativamente superior às transferências de anos anteriores como se verifica no Gráfico IX. O valor das amortizações dos empréstimos bancários a decorrer, representa 43,3% das despesas de capital, o que conjugado com as transferências para as Juntas de Freguesia, **não deixa margem orçamental para mais investimento em imobilizado, nomeadamente em equipamento de cariz operacional que continua a ser necessário substituir e modernizar.** Apesar das políticas pouco favoráveis ao investimento, as despesas de capital representaram 5.002.774,79 €, ou seja, 24% da despesa total, da qual os Passivos Financeiros, (amortização dos empréstimos em curso), representa 2.166.973,01€, -----

A despesa corrente em 2016 embora diminua em valor absoluto face a 2015, o seu peso no total da despesa continua a aumentar, em 2016 representa 76,1% no total da despesa, face a um peso de 73,2% em 2015 e a um peso de 70,1% em 2014. -----

Este aumento é principalmente resultante do acréscimo do peso das despesas com pessoal que passa para 41,9%, sendo que em 2015 representavam 39,9% do total da despesa e 38,5% em 2014. Acresce o peso da despesa com aquisição de bens e serviços que representa 26,6% do total da despesa, sendo que em 2015 representava 26,2% e 22,5% em 2014. Esta situação demonstra a continuidade do que já alertámos no passado, o sufoco em termos financeiros com os gastos fixos, relacionados com a estrutura da Câmara Municipal em face da diminuição de receitas. -----

Em consequência do acima dito a despesa de capital é forçada a diminuir, o necessário investimento fica cada vez mais limitado, embora se tenha aumentado a transferência de capital para a Administração Local (passou de 627.745,58 em 2015 para 1.065.090,76 em 2016, passando de um peso de 2,7% no total da despesa para um peso de 5,1%) a despesa de capital em termos totais diminuiu mais de um milhão de euros de 2015 para 2016, passando a ter um peso de 23,9% no total da despesa, quando em 2015 tinha um peso de 26,8% e em 2014 esse peso era de 29,9%. Esta diminuição é principalmente resultante de uma quebra dos investimentos que passaram a ter um peso de 7,4% no total da despesa, quando em 2015 representavam 13,0% e em 2014 representavam 17,7%. Evidentemente o peso do serviço da dívida, também com características de gastos fixos, se faz sentir, embora diminua em termos absolutos, o peso dos empréstimos a médio e longo prazo é em 2016 de 10,4% do total da despesa contra os 9,8% em 2015, ou seja esta é mais uma rúbrica que sufoca a CMT em termos financeiros, que consequentemente merece atenção, tal como as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços. -----

A execução orçamental da despesa tem um desempenho ao nível do da receita, nomeadamente no que respeita às **despesas de capital**: -----



- Orçamento	14.389.586,00€	15.861.326,00€ (em 2015)
- Despesas pagas	5.002.774,79€	6.169.774,50€ (em 2015)
- Compromissos assumidos	22.819.789,81€	26.342.747,54€ (em 2015)

Assim, a coligação PS/CDU assumiu compromissos num montante quase dezoito vezes superior às receitas de capital arrecadadas de 1.274.930,61€ (doze vezes em 2015, 6 vezes em 2014, 7,85 vezes em 2013; para receitas de capital arrecadadas de 2.254.310,69€ em 2015, 2.728.511€ em 2014, 2.808.478€ em 2013).

O nível dos compromissos assumidos em 2016, tal como em 2015, ultrapassou o valor total orçamentado para o ano, o que se tem de considerar significativo, pois a transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efetivos dos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria.

Note-se ainda que em 2016 o grau de execução orçamental dos investimentos foi de 14,4%, existindo compromissos assumidos em investimentos na ordem dos 7,8 milhões de euros contra despesas pagas de somente cerca de 1,5 milhões de euros, ainda que os compromissos assumidos em empréstimos a médio e longo prazo no ano de 2016 foram na ordem dos 12,7 milhões de euros (cerca de 6 vezes o valor das despesas pagas bem como o do orçamento nesta rubrica).

Passivos e indicadores financeiros

Apesar da situação financeira o legítimar, o Município de Tomar não recorreu ao PAEL, nem ao FAM, nem a nenhum outro processo de saneamento ou recuperação financeira.

Em agosto de 2016 foi efetuado um Acordo de Regularização de Dívida com a ParqT, estribado no n.º 3 do art.º 47.º do OGE, aprovado pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, que exclui da restrição prevista da alínea c) do n.º 7 do art.º 49.º da LFL, citando "É vedado ao Municípios.../... A celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com os credores, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos." Assim, nos casos de dívidas reconhecidas em decisão judicial e transitadas em julgado, o legislador admite os designados Acordos de Regularização de Dívida.

O Acordo transitou em julgado a 12 de setembro e a dívida que, por negociação com a ParqT, estabilizou a 31 de Julho de 2016, no valor de 6,5M foi também objeto de consulta a várias entidades bancárias, no sentido de procurar as melhores condições, a fim de se prosseguir com uma cessão de créditos da ParqT à banca.

Desta forma uma parte do crédito 2.900.000,00 € foi cedida à CGD à taxa de 1,14% e a outra, 3.750.000,00 €, ao BPI à taxa de 0,9%, o que perfaz uma taxa média ponderada de 1,004 %. -- Considerando que o custo da dívida para com a ParqT, por Acórdão do Tribunal Arbitral, de 24 maio de 2011, tinha fixado o juro de mora em 4% e a acrescer uma sanção pecuniária compulsória de 5%, o valor acumulado ascendia a 2.195.000,00 €. Portanto, a dívida de capital no valor de 4.455.000,00 €, acrescida dos juros e sanção pecuniária, perfaz o montante de 6.650.000,00 €, valor que consta nos passivos de médio e longo prazo, onde se classifica também o FAM.

Passivo de Médio e Longo Prazo

Os passivos de Médio e Longo Prazo resultam assim dos empréstimos bancários contraídos em anos e mandatos anteriores, os quais terminam em 2030. Para além disso está incluída a cessão de créditos inerente à ParqT e a obrigação para com o FAM.

O serviço da dívida representa cerca de cerca de 2,3 Milhões por ano e tem vindo a ser regularmente cumprido a uma taxa média de juro de 1%.

Portanto, o FAM foi incluído em 2014 e a partir de agosto de 2016, com a reestruturação da dívida da ParqT, houve o acréscimo de 6,5 Milhões, tal como se pode verificar no Gráfico XII. -- A partir de 2020, incluindo o acordo de regularização de dívida com a ParqT, o serviço da dívida decresce para valores perfeitamente aceitáveis,



A dívida de Médio e Longo Prazo representa 70% da total, considerando-se que cumpre assim os princípios de equilíbrio financeiro que relaciona a maturidade do passivo com a depreciação dos ativos que lhes estão subjacentes, sem comprometer a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40 da LFL em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. -----

Exigível de curto prazo -----

Nesta massa do passivo, importa separar a dívida a mais de 90 dias, considerada como "Pagamentos em Atraso", da restante "Contas a Pagar". Nos "Pagamentos em Atraso" o Município reduziu continuamente de 2013 até 2016 cumprindo assim os objetivos orçamentais. O crescimento de 2012 para 2013 explica-se pela registo da dívida de 4.455.000,00 € à ParqT, assim como no decréscimo de 2015 para 2016 com a operação de cessão de créditos, com a reclassificação das dívidas em contencioso e pagamentos aos credores. -----
Em 31 de dezembro de 2016 o passivo a mais de 90 dias é de 792.089,92 € e refere-se principalmente aos seguintes credores: -----

Tabela XIV - Principais credores dívida > 90 dias

Descrição	Valor
SMAS	123.494,09€
Rodoviária do Tejo, SA	17.537,07€
Sociedade de construções J. Coutinho	294.042,17€
CIMT	60.078,71€
PLMJ	143.781,58€

Ora, mesmo comparando com 2012 e antes de ser incorporada a ParqT, verifica-se uma redução para cerca de 1/6, o que é de salientar. -----

Em 31 de dezembro de 2016 o passivo de curto prazo inclui faturação em conferência, faturação de processos em litigância, os quais se encontram suspensos e aguardando decisão do Tribunal e, a título de exemplo mencionam-se alguns credores e respetivos saldos:

- SMAS, 1.539.100,59€ (Encontro de contas) -----
- ADSE, 2.034.154,76€ (Plano de Pagamento firmado em 2017) -----
- Construtora San José, 900.259,56 € (Tribunal) -----
- FAM – 146.126,00 € (Prestação anual) -----

Este grupo de credores, com as particularidades de cada uma destas dívidas, representa o total de 4.619.640,54 €, ou seja, 58% do passivo de curto prazo. -----

Passivos Totais -----

A redução foi significativa, tendo em conta as limitações ao nível da receita. Salienta-se que dívida em Tribunal ou com impossibilidade de ser liquidada por motivos imputáveis aos credores, não releva para o apuramento do saldo de Pagamentos em Atraso. -----



Tabela XV - Cálculo da margem de endividamento

Data REAL	Endividamento 31/12/2016 (balanço Ac. 28/03/2017)	31/12/2016
Empréstimos (conta 23)		10 535 665,15 €
Contratos de locação financeira (conta 2613)		262 886,26 €
Outras formas de endividamento		
2211 - Fornecedores c/c	1 124 168,56 €	
2212 - Fornecedores c/c factoring	2 195 000,00 €	
228 - Fornecedores	3 963 623,65 €	
24 - Estado e outros Entes Públicos	134 183,33 €	
24 - Valor em operação de tesouraria	-134 087,55 €	
25 - Devedores pela execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores imobilizado c/c	911 462,98 €	
2614 - Fornecedores imobilizado factoring	4 455 000,00 €	
2618- Fornecedores Imob. - Fat. recepção conferência	281 791,61 €	
262 - Pessoal	5 156,31 €	
262 - Valor em operação de tesouraria	-4 881,59 €	
263 - Sindicatos	1 686,39 €	
263 - Valor em operação de tesouraria	-1 686,39 €	
264 - Administração Autárquica	101 622,02 €	
264 - Valor em operação de tesouraria		
267 - O.D.C. - Consult., Assessoria	120,00 €	
268 - Devedores e Credores Diversos	85 313,68 €	
268 - Valor em operação de tesouraria	-47 437,90 €	
268126 - FAM - Fundo de Apoio Municipal	730 627,91 €	
Outras formas de endividamento		13 801 663,01 €
Total com operações de tesouraria		24 788 307,85 €
Total em operações de tesouraria		-188 093,43 €
Total em FAM		-730 627,91 €
Dívida TOTAL		
Câmara Municipal de Tomar		23 869 586,51 €
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar	267,28 €	
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	1 045,39 €	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	375,13 €	
AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água	0,00 €	1 734 836,08 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	311,92 €	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	0,00 €	
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	1 732 323,10 €	
Médio Tejo 21	513,26 €	
TOTAL		25 604 422,59 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores		37 152 310,12 €
Dívida Total da CMT - Sem Operações de Tesouraria e FAM		25 604 422,59 €
Margem para o limite da dívida		11 547 887,53 €

O serviço da dívida, no montante de 2.225.396€ (2.338.621€ em 2015, 2.673.888€ em 2014, 2.585.161€ em 2013 e 2.728.317€ em 2012), representou 10,6% do total das despesas executadas de 20.915.092,55€ (em 2015 - 9,77% de 23.006.063,58€; em 2014 - 11,45% de 23.348.650,96€; em 2013 - 11,5% de 22.502.183,88€; e em 2012 - 10,00% de 25.977.866€). --- Sublinhe-se a manutenção do significativo peso do serviço da dívida nos gastos do Município. -

Quanto ao financiamento não oneroso – crédito de fornecedores:

Valores em milhares de euros

	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013
Fornecedores c/c	1.148	1.770	2.655	3.005
Fornecedores imobilizado	1.222	5.663	5.844	6.711
Total Fornecedores C. Prazo	2.368	7.432	8.499	9.716



Nesta análise denota-se um substancial abaixamento de 5,064 milhões de euros de 2015 para 2016 (1,067 milhões de euros de 2014 para 2015; 1,216 milhões de euros de 2013 para 2014). Contudo, além destes valores acresce um valor significativo de faturas em receção em conferência – 3,964 milhões em Fornecedores c/c e 0,282 milhões em Fornecedores de Imobilizado (5,728 milhões e 0,230 milhões em 2015; 4,982 milhões e 0,936 milhões em 2014; 3,123 milhões em Fornecedores c/c e 0 milhões em Fornecedores de Imobilizado em 2013). ----
Resultados (pág. 45) -----

Da avaliação dos custos e proveitos e resultados de 2016 e comparando com anos anteriores, pode fazer-se uma análise detalhada por conta com explicação das variações ocorridas. -----
Os resultados operacionais ficam prejudicados com a mudança de classificação das rendas provenientes da EDP de proveitos operacionais para financeiros, vindo por isso a causar impacto positivo nos resultados financeiros. -----

Em 2016 os resultados líquidos sobem 100,83% face a 2015 e alinham-se com os dos últimos anos (sic). -----

Contabilidade de Custos -----

Em 2016 iniciou-se a Contabilidade Analítica com uma metodologia que se considera adequada e num dos módulos do ERP-AIRC. Foram identificados os determinantes e os Centros de Custo, havendo validação sistemática de que todos os custos num período estão refletidos nas demonstrações financeira por funções e por natureza. -----

As atividades de natureza social apresentam 41% dos custos apresentados, estando em linha com estratégias definidas no orçamento. -----

Eventuais desvios entre a Demonstração de Resultados por Natureza e por Funções, deve-se ao facto de o custo da mão-de-obra ser estimada e baseado no ocorrido no ano anterior. -----

(...) os TUT, os Parques de Estacionamento e até o Transporte de Ambulâncias são atividades em que os rendimentos ficam aquém dos gastos e custos imputados a cada uma dessas atividades (...). Esses custos são totais, ou seja, diretos e indiretos, sendo que os indiretos são distribuídos segundo uma proporção ou unidade de imputação. No caso dos TUT os custos diretos atingem 250.175,94€ o que, ainda assim, se poderá concluir que a receita e potencial proveito, não cobre metade do custo. -----

Num outro exemplo, os parques de estacionamento cobertos têm um custo direto de 142.326,70€ (vigilantes, energia eléctrica, água, seguros, reparações, bilhetes, comunicação, etc), indiretos de 448.459,27€ e proveitos de 288.204,55€. -----

No transporte de doentes os custos directos são de 214.501,17€, estando os indiretos indexados à Função Proteção Civil que tem menores custos de funcionamento do que a Função Administração Geral. -----

Reconhece-se que existe uma estrutura de custos fixos elevados, e que alguns critérios de imputação podem ser alterados de forma a que a informação seja obtida com mais precisão, uma vez que tais dados são fulcrais ao processo de tomada de decisão. -----

O sistema de custeio baseado em atividades, tem vindo a ser considerado o mais adequado para as organizações em que se produzem serviços e em que o nível de custos indiretos é elevado. Aliás, tal como prevê o SNC-AP a entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2018 e que certamente vem permitir informação mais adequada e mais célere. -----

Programas Comunitários e Fundos de Financiamento -----

O Município de Tomar considera como sendo uma das maiores oportunidades de desenvolvimento do território o recurso a programas de financiamento comunitário. Trata-se de programas integrados numa estratégia de intervenção ao nível territorial, em que a CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, assume um papel de charneira. -----

O Portugal 2020 é um Acordo de Pareceria entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação de cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, ou seja; FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP, nos quais se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social, e territorial para promover Portugal, entre 2014 e 2020. A programação e implementação organizam-se em quatro domínios temáticos: -----



Competitividade e Internacionalização Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos. -----

Para além disso consideram-se ainda domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e territorialização das intervenções. -----

No âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial o Município de Tomar tem uma dotação FEDER no montante de 2.066.892,00€, o que representa um investimento de 2.431.628,00 €. Além deste valor conta ainda com as verbas destinadas a projetos de natureza Intermunicipal. -----

No que respeita ao PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a autarquia dispõe de um montante FEDER de 4.500.000,00 €, ao qual corresponde um investimento de 5.294.118,00 €. Para que se possa ter uma perspetiva mais exata da situação de todas as candidaturas vigentes e em que durante o ano de 2016 houve movimento, evidencia-se a ficha de cada uma delas. -----

As substanciais diferenças entre o valor gasto nas obras e o obtido por financiamento comunitário ou nacional têm gerado evidentes dificuldades de tesouraria. -----

Nos "FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO" (pág. 54) vem, mais uma vez, referido que: -----

"Não estão refletidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimação. Estima-se que a totalidade dos ativos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados.-----

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade." (sic). -----

Torna-se incompreensível que a liquidação da TomarPolis continue em fase de ultimação há vários anos, sendo certo que tudo indica que os seus efeitos (não quantificados) serão materialmente relevantes para o Município. Estranha-se também que este facto relevante se afirme como verificado "após o encerramento do exercício" quando exactamente o mesmo já se afirmava no Documento de Prestação de Contas em anos transatos. -----

NOTA FINAL

Na Declaração de Voto apresentada aquando da votação do Documento de Prestação de Contas do ano 2013 o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR afirmou o seguinte: -----

"No ano em que se fechou o ciclo de governação do PSD em Tomar e emergiu a nova maioria PS/CDU, aguarda-se que esta cumpra aquilo que prometeu, que altere radicalmente os modos e os paradigmas da governação anterior, que atue com uma postura e uma vontade política bem diferentes, que envolva os outros autarcas eleitos e as populações, que tome as decisões estratégicas conducentes a um efetivo desenvolvimento do Concelho, concedendo os apoios indispensáveis à formação e fixação de novas empresas e à consolidação e desenvolvimento das já existentes, por forma a que se crie riqueza e se proporcione bem estar e qualidade de vida às famílias tomarenses." -----

Na Declaração de Voto apresentada aquando da votação do Documento de Prestação de Contas de 2014 o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR deixou consignado o seguinte:-----

"Passado um ano verificamos que em nada se avançou, houve uma gestão corrente, muitas vezes com opções duvidosas, como por exemplo ao nível da gestão de pessoal, com um rolar de cabeças de dirigentes, a ascensão de outros e o medo instalado. -----

Quanto a Estratégia já percebemos que não existe, nem irá existir. -----

Os objetivos e metas que esta maioria se foi propondo não se veem concretizados, o Flecheiro continua na mesma, a execução orçamental é mínima como já acima se referiu. -----

Retórica, regulamentos com fartura e um "bater palmas" dos partidos do arco da governação é o que mais temos assistido. -----

Para permitir uma avaliação mais aprofundada sobre a actuação deste Executivo PS/CDU no mandato iniciado em Outubro de 2013 e que vai terminar em Outubro deste ano de 2017



transcrevemos na íntegra as Prioridades e Compromissos que os INDEPENDENTES por TOMAR apresentaram ao eleitorado na última campanha eleitoral, a saber: -----

PRIORIDADES -----

O **Desenvolvimento económico** é estratégico e prioritário pelo que devemos ter políticas proactivas de atracção de investimento com vista à criação de emprego. Nesta vertente, para além do investimento nas novas tecnologias e na área social, será necessário definir planos estratégicos na área do Turismo (a desenvolver com operadores turísticos e demais parceiros do sector) e na área da Cultura com associações e demais instituições. -----

Resolução do ruinoso negócio do PSD, o conhecido **Parque T**, que por certo envolverá um valor superior a 10 milhões de euros – actualmente o município paga 100 mil euros por mês (quando paga!) dos quais mais de 60% são encargos com juros. -----

Requalificação da zona do **Flecheiro** em paralelo com a criação de **Parques Nómadas** que permitam que as famílias de etnia cigana tenham espaços com condições de habitabilidade, mantendo a sua cultura e costumes e defendendo uma boa integração na comunidade. -----Salvo raras excepções em algumas das nossas **Freguesias** as estradas e os caminhos municipais, em muitos casos, estão num estado de degradação ao que urge dar resposta, pelo que se torna necessária a constituição de um adequado **Parque de Máquinas** que dê resposta a estas necessidades. -----

Temos consciência de que **investimentos estruturantes** para o Concelho, como é o caso do **saneamento básico** e das **principais acessibilidades** nomeadamente a conclusão da estrada da Serra, Carvalhos de Figueiredo, Valdonas e ligação às Algarvias, só serão possíveis de forma significativa com os **Fundos Comunitários** que estarão disponíveis para o período 2014/2020. Para esse efeito teremos que ter uma estrutura que analise os regulamentos dos **Fundos Comunitários** de forma a potenciar um óptimo aproveitamento por parte do município, bem como a dar resposta a todos aqueles (instituições ou empresas) que queiram investir no nosso Concelho. A requalificação dos principais aglomerados urbanos, em particular a zona histórica da cidade, é uma realidade e uma preocupação sobre a qual teremos que intervir (em colaboração com as juntas de freguesia). Com a urgência que o assunto requer, e protocolando com o **Instituto Politécnico de Tomar**, daremos início aos projectos de **Regeneração Urbana**. -----

Para além da necessária reestruturação financeira também é necessário, face à nova realidade e à aposta clara no investimento e na prestação de melhor serviço ao cidadão, às famílias e às empresas, a reorganização dos serviços municipais e a criação do **Balcão de Atendimento Único**.-----

Encontrar solução para o problema do **Convento de Santa Iria e Colégio Feminino** estabelecendo parcerias adequadas que permitam a recuperação destes espaços, defendendo sempre o interesse público, e pondo fim a mais um negócio do PSD que consumiu mais de um milhão e meio de euros. -----

Reestruturação da **Higiene e Limpeza** do Concelho, por forma a rentabilizar os equipamentos e permitir a adequada recolha de resíduos sólidos, lavagem de contentores e limpeza urbana. ---

Devolver a Tomar a denominação "**Tomar, Cidade Jardim**" requalificando os espaços verdes do Concelho e procedendo à revitalização do **Rio Nabão** e à reposição da sua fauna e flora.----

-Promover a realidade "**Centro Escolar da Linhaceira**" para o ano lectivo 2014/2015, com a integração do edifício já existente, evitando a deslocação dos alunos para os Concelhos vizinhos. -----

Requalificação do **Parque Habitacional** do município acompanhada da elaboração dos necessários regulamentos, definindo para o efeito eficazes políticas de utilização. -----

Implementação das **Praias Fluviais** em parceria com as juntas de freguesia. -----

Revisão de **Planos**, nomeadamente do **Centro Histórico** e os de **Pormenor** das Avenidas e da Rua de Coimbra. -----

A atitude de desleixo e desinvestimento do PSD, na última década, nos **Bombeiros Municipais** levou a que seja prioritário dotá-los dos meios adequados e necessários ao integral cumprimento das suas missões. -----



Nos tempos difíceis que vivemos, a segurança é obrigatoriamente uma preocupação de quem tem responsabilidades políticas. É prioritário institucionalizar com as forças de **segurança** um diálogo e uma colaboração proactiva, no sentido de intensificar o policiamento de proximidade, que vise a salvaguarda de pessoas e bens, não só nos locais mais isolados do Concelho como também o reforço na cidade, em particular na zona histórica, devendo prever-se aqui, no futuro próximo, a instalação de uma esquadra. -----

COMPROMISSOS -----

Ultimar a revisão do **Plano Director Municipal (PDM)** com a maior brevidade, **assumindo o compromisso** de o colocar à discussão pública **no prazo de 12 meses**. -----

Requalificar um espaço nobre da cidade, que é a zona do mercado, **assumindo o compromisso** de aprovar o projecto que preveja a construção de um moderno, acolhedor e funcional **Mercado Municipal** no **prazo de 18 meses**. -----

Implementar uma **Rede Social** - estabelecendo a interactividade entre as diversas entidades com participação neste domínio -, que ponha em prática políticas activas e exequíveis na área social, como o apoio na educação, na alimentação e no apoio domiciliário. **Assumimos, assim, o compromisso** de no **prazo de 12 meses** compartilhar a aquisição de medicamentos a munícipes ou famílias em comprovada situação de carência económica, promovendo, igualmente, uma consciência colectiva dos problemas sociais. -----

Assumir o compromisso de construção da nova **Ponte do Carril**, no **prazo de 24 meses**, suprimindo, assim, o ponto mais crítico na segurança rodoviária do Concelho. -----

Todo o munícipe tem direito a saber onde é gasto cada euro pelo que **assumimos o compromisso de**, para o efeito, implementar o designado **Portal da Transparência**, no **prazo de 12 meses**." -----

Face ao realizado pela maioria do Executivo neste mandato podemos concluir que as linhas programáticas dos INDEPENDENTES por TOMAR eram perfeitamente adequadas às necessidades do nosso Concelho e exequíveis, mesmo com as consabidas dificuldades financeiras e os constrangimentos que as gestões anteriores (do PSD sozinho e coligado com o PS) criaram e cujos efeitos ainda se sentem de forma acentuada. -----

Distanciando-se da gestão da actual maioria PS/CDU, considerando que a elaboração técnica do documento em análise cumpre o POCAL, o Grupo Municipal INDEPENDENTES por TOMAR **ABSTÉM-SE** na apreciação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE TOMAR**. -----

ANEXAM-SE: Mapas Controle da Despesa e do Controle da Receita e Comparativo 2016-2015. Tomar, 28 de Abril de 2017. -----

O GRUPO MUNICIPAL INDEPENDENTES por TOMAR". -----

-- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre a "**Primeira Revisão ao Orçamento de 2017, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar**", ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, o Senhor Deputado Municipal Arlindo Conceição Costa Nunes, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, não participou na discussão e votação deste ponto, devido ao facto de ser funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

-- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com catorze votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata e Independentes por Tomar. -----



--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 18.04.2017, sobre a "**Primeira Revisão às Grandes Opções do plano e Orçamento de 2017 do Município de Tomar**", ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira, dez votos contra do Partido Social Democrata e cinco abstenções dos Independentes por Tomar.

--- Entrando no **Ponto Seis e Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** - "**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e "**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira (2ª intervenção); Maria Celeste de Jesus Nunes, do Partido Socialista; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Manuel Pimenta Henriques Simões, dos Independentes por Tomar e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, João Manuel Pimenta Henriques Simões, Primeiro Secretário que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

O Primeiro Secretário,

João Manuel Pimenta Henriques Simões